

# Monitor

## mercantil

Siga [twitter.com/sigaomonitor](https://twitter.com/sigaomonitor)  
Acesse [monitormercantil.com.br](http://monitormercantil.com.br)

Rio de Janeiro, quinta-feira,  
24 de setembro de 2020

ANO CVII - Nº 28.717  
R\$ 1,50 (Rio de Janeiro)  
R\$ 3,00 (outros estados)

ISSN 1980-9123



## Brasil agrário não se tornará rico e desenvolvido

Depois de 2015, pedidos de patentes caiu e se encontra no nível de 2008

Um país pautado pela agropecuária não deve se tornar rico e desenvolvido. Essa é a principal conclusão do novo estudo da Análise Econômica Consultoria “Como fomentar a inovação no Brasil?”, considerando a falta de precedente de nações que se desenvolveram produzindo commodities.

“Quando olhamos para as diversas listas dos países mais desenvolvidos, é inevitável notar que, no geral, esses países possuem grandes empresas. Mais do que isso, possuem empresas tecnologicamente avançadas. Já não é mais novidade que o avanço tecnológico é peça chave para o crescimento e o desenvolvimento de uma nação. Desse modo, a inovação, no sentido mais pleno da palavra, ou seja, a busca por novas combinações de fatores de produção que gerem lucro para o empreendedor acima da média do mercado, é o motor desse desenvolvimento”, sustentam André Galhardo, Franklin Lacerda e André Prado, que assinam o estudo.

Segundo dados do Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI), os depósitos de pedidos de patentes avançou cerca de 69% entre 1999 e 2014. Em 2015, houve estabilidade, e a partir daí, que coincide com os anos de neoliberalismo radical, aconteceu uma

redução importante destes novos depósitos. Em 2019, foi registrada leve recuperação, mas os depósitos de patentes encontra-se em nível semelhante ao visto em 2008.

Entre janeiro e julho de 2020, segundo dados do INPI, cerca de 80% dos depósitos de patentes eram estrangeiros, com o predomínio de pedidos dos Estados Unidos (29%), Alemanha (7%), Japão (7%) e China (5%).

Levantamento do estudo mostra fontes de recursos que superam os US\$ 200 bilhões, aproximadamente 11% do PIB brasileiro de 2019 em dólares correntes. “O problema para financiar a inovação não está ligado necessariamente a disponibilidade de recursos, mas à estrutura produtiva e ao grau de desenvolvimento do ecossistema de inovação no país.”

Os recursos destinados a Ciência, Inovação e Tecnologia (CI&T) no Brasil, orbitam os 2,3% do PIB, levemente abaixo do patamar dos países da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE) e da China (2,5%). Contudo, a diferença maior reside no montante investido em pesquisa e desenvolvimento pela iniciativa privada. Enquanto a média da OCDE é de 1,3% do PIB e na China é de 1,2%, no Brasil esse percentual não supera os 0,6%.

Os autores afastam o maniqueísmo que existe entre a atuação do Estado e da iniciativa privada. “Não se trata aqui, portanto, de defender a atuação deste ou daquele agente, em qualquer que seja o setor. Trata-se, contudo, de entender o que Estado e iniciativa privada podem fazer melhor e juntos.”



Projeto Sirius: tecnologia de ponta é exceção

### Dependência de tecnologias do exterior

– Os impactos das inovações sobre a economia são muito claros: maior inserção no mercado internacional dadas as cadeias de suprimentos, elevação do nível de renda no país ao criar postos de trabalho ultraespecializados, além de taxas de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) mais altas e estáveis;

– Sem inovações, o resultado é a maior dependência de tecnologias vindas do exterior, escoando nossa riqueza para outras nações;

– Entre os meses de janeiro e julho de 2020, segundo dados do INPI, cerca de 80% dos depósitos de patentes eram estrangeiros, com o predomínio de pedidos dos Estados Unidos (29%), Alemanha (7%), Japão (7%) e China (5%);

– No que diz respeito aos gastos com P&D em percentual do PIB, o Brasil, nona maior economia global em 2019, encontra-se apenas na 25ª posição mundial, atrás de países como Portugal e Emirados Árabes;

– O montante investido em

Ciência e Tecnologia orbita os 2,3% do PIB, levemente abaixo do patamar de países como os que participam da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE);

– A maior diferença reside no montante investido em pesquisa e desenvolvimento pela iniciativa privada. Enquanto a média da OCDE é de 1,3% do PIB, na Coreia é de 2,6% e na China é de 1,2%, no Brasil esse percentual não supera os 0,6%.

## Quase US\$ 30 bi em investimento externo fugiu do país este ano

As contas externas do Brasil tiveram saldo positivo em agosto pelo quinto mês seguido, informou o Banco Central (BC). Mas os ingressos líquidos em investimentos diretos no país (IDP) derreteram: apenas US\$ 1,430 bilhão, ante US\$ 9,524 bilhões em agosto de 2019.

De janeiro a agosto, o IDP chegou a US\$ 26,957 bilhões, quase US\$ 20 bilhões a menos que nos oito primeiros meses do ano passado, quando ingressaram US\$ 46 bilhões. Nos 12 meses encerrados em agosto de 2020, o IDP totalizou US\$ 54,5 bilhões, correspondendo a 3,51% do PIB, em comparação a US\$ 62,6 bilhões (3,94% do PIB) em julho. Esse é o menor resultado acumulado em 12 meses desde agosto de 2010, quando ficou em US\$ 50,795 bilhões.

Em agosto, os investimentos em carteira no mercado doméstico totalizaram ingressos líquidos (descontadas as saídas) de US\$ 2,345 bilhões, dos quais US\$ 2,045 bilhões em títulos de dívida e US\$ 300 milhões em ações e fundos de investimento.

Nos oito primeiros meses de 2020, houve saídas líquidas de US\$ 28,281 bilhões, contra ingressos líquidos de US\$ 7,509 bilhões, em período similar do ano passado. A

saída registrada de janeiro a agosto é a maior da série do BC, iniciada em 1995.

O superávit em transações correntes, que são as compras e vendas de mercadorias e serviços e transferências de renda do Brasil com outros países, chegou a US\$ 3,721 bilhões, o maior resultado positivo já registrado em agosto, na série iniciada em janeiro de 1995. Em agosto de 2019, foi registrado déficit em transações correntes de US\$ 3,032 bilhões.

“Essa reversão seguiu tendência observada no mês anterior e decorreu da alta de US\$ 2,4 bilhões no superávit da balança comercial de bens e das reduções de US\$ 3,5 bilhões e de US\$ 882 milhões nos déficits em renda primária e serviços, respectivamente”, disse o BC, em relatório.

Nos oito primeiros meses do ano, as transações correntes tiveram déficit de US\$ 8,539 bilhões, contra o saldo negativo de US\$ 34,020 bilhões em igual período de 2019.

Em 12 meses encerrados em agosto, o déficit chegou a US\$ 25,4 bilhões (1,64% do Produto Interno Bruto – PIB, a soma de todos os bens e serviços produzidos no país), ante US\$ 32,2 bilhões (2,03% do PIB) até julho deste ano.

## Lava Jato pega empresas estrangeiras com indícios de corrupção

A Polícia Federal cumpriu mandados de busca e apreensão na Operação Boeman, a 75ª fase da Operação Lava Jato. A ação é resultado de informações repassadas em acordo de colaboração premiada de lobistas que atuavam junto a funcionários da Petrobras e a políticos com influência na estatal.

As provas apresentadas pelos colaboradores mostram indícios de corrupção, evasão de divisas e lavagem de dinheiro durante processo de contratação, junto a empresas estrangeiras, de navios lançadores

de linha (PLSV) pela Petrobras.

Segundo a PF, um dos investigados teve acesso a informações privilegiadas da estatal para ter vantagens no processo licitatório. Investigações feitas por autoridades holandesas também teriam constatado ilegalidades no fornecimento desses navios.

As empresas estrangeiras vencedoras da licitação, posteriormente, subcontrataram uma companhia holandesa para execução do serviço licitado. A companhia holandesa contratada era representada por um empresário brasileiro.

## Desemprego subiu 27,6% em quatro meses de pandemia, informa o IBGE

A população desocupada no Brasil, que era de 10,1 milhões em maio, passou para 12,3 milhões em julho, e, em agosto, atingiu 12,9 milhões de pessoas, um aumento de 27,6% desde maio. A taxa de desocupação aumentou em 0,5 ponto percentual de julho para agosto, passando de 13,1% para 13,6%.

Os dados constam da edição mensal da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Covid-19 (Pnad Covid-19), divulgada pelo IBGE. Em agosto, a Pnad Covid-19 estimou a população ocupada do país em 84,4 milhões de pessoas, com aumento de 0,8% em relação a julho, mas ainda acumulando re-

dução de 2,7% em relação a maio.

Por grupos de idade, os mais jovens apresentaram taxas de desocupação maiores, de 23,3% para aqueles de 14 a 29 anos de idade. Por nível de escolaridade, aqueles com nível superior completo ou pós-graduação tiveram as menores taxas, 6,8%.

Em agosto, o percentual de domicílios onde pelo menos um dos moradores recebeu algum auxílio para combater os efeitos da pandemia foi de 43,9% no país, sendo que as maiores proporções estavam no Norte (61%) e no Nordeste (59,1%). O valor médio do benefício recebido pela população foi de R\$ 901 por domicílio.

## STF aprova contribuição para Sebrae sobre folha de pagamentos

O STF declarou a constitucionalidade da contribuição de domínio econômico destinada ao Sebrae, à Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex) e à Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI), incidente sobre a folha de salários, após o advento da Emenda Constitucional (EC) 33/2001.

A decisão, por maioria de votos, foi tomada no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 603624, com repercussão geral.

### COTAÇÕES

Dólar Comercial R\$ 5,5876

Dólar Turismo R\$ 5,5530

Euro R\$ 6,5190

Cotações das moedas fornecidas pela plataforma BomCâmbio

IGP-M 2,23% (julho)  
2,74% (agosto)

IPCA-E RJ (fev.) 0,25%  
SP (set.) 1,32%

Iuan R\$ 0,8212

Ouro (gr) R\$ 333,50

Selic 2%

Hot Money 0,82% a.m.



# Cenário civilizatório pós-Covid: redenção ou barbárie?

In memoriam a  
David Graeber

Keynes, em 1930, previa que no final do século XX os EUA teriam, pela tecnologia, condições de ter jornada de trabalho de 15 horas semanais. Hoje, 90 anos após, não vemos a jornada das 15 horas semanais, mas sim que a dupla tecnologia-produtividade destruiu e precarizou o trabalho, tornando-se imprescindível o debate sobre a complementação da renda. Veja a previsão de Keynes, em 1930, em [ihu.unisinos.br/78-noticias/579773-a-sociedade-dos-empregos-de-merda](http://ihu.unisinos.br/78-noticias/579773-a-sociedade-dos-empregos-de-merda)

Mas a tragédia da Peste (Covid) em 2020, 12 anos depois da Crise de 2008, nos abre uma segunda chance de conscientização para os 99%! Em 2011, o Occupy Wall Street ousou sem sucesso, mas os cidadãos da Islândia, ínfima parte dos 99%, conseguiram mudar sua história. ([pt.wikipedia.org/wiki/Protestos\\_contra\\_a\\_crise\\_financiera\\_na\\_Is1%25C3%25A2ndia\\_em\\_2008-2009](http://pt.wikipedia.org/wiki/Protestos_contra_a_crise_financiera_na_Is1%25C3%25A2ndia_em_2008-2009))

## Cenários pós-Covid

**Negativo (barbárie):** volta à normalidade do pós-2008, quando o 1% voltou a concentrar renda, e os 99% seguiram com o temor sempre presente do desemprego ou trabalhos precarizados, com a população mundial se reduzindo, sempre ao som dos tambores da guerra. População vacinada, “chipada” e monitorada, como vemos nos alertas alarmistas na internet?

**Positivo (redenção):** consciência real dos 99% e um consenso de que a tecnologia, sim, permitirá a jornada de 15 horas semanais. E quanto ao Programa Governamental do Empregador de Última Instância – EUI? Governos soberanos

saberão usar suas emissões de moeda (Finanças Funcionais – FFs / Teoria Monetária “Moderna”- a famosa MMT, na sigla em inglês) para atender aos 99%?

A renda emergencial se elevará ao status de Renda Vitalícia Universal – RVU para todos os maiores de 18 anos (com compensação no Imposto de Renda – IR anual)? Haverá a Justiça Fiscal, um Sistema Universal de Saúde – SUS e Educação para todos? Haverá a consciência da recuperação do Ambiente Mundial e as condições para a preservação das espécies humana e animais?

A situação de crise econômica provocada, desta vez, pela pandemia, 12 anos após a última, mostra que nas emergências rendas são emitidas sem restrições pelos Estados Nacionais, muito para os 1% e moderadamente para os 99%. Então, cabe aos 99% se mobilizarem para reivindicações justas.

Se fossem distribuídos os valores concedidos ao sistema financeiro para todos os brasileiros maiores de 18 anos (160 milhões) por 12 meses teríamos um valor de R\$ 1.006 mensais. Repetindo, o governo teria condições de dar um valor maior para 160 milhões de brasileiros por 12 meses.

E o que significaria dar esse valor? Não teríamos recessão, desemprego e representaria um início de um processo de crescimento com distribuição de renda. Ao alimentar o giro dos negócios, a primeira consequência seria a multiplicação da renda pelos gastos em recomposição dos estoques (investimento inicial). A segunda seria a criação de inúmeras microempresas, que aparecem em todo processo de crescimento consistente.

Concomitantemente,

apareceria o aumento da arrecadação de impostos (sobre consumo) que alimentaria as três esferas público-administrativas. O investimento em negócios de médio e grande porte retornaria com queda do desemprego e recuperação do salário real.

## Dinheiro concedido aos bancos pagaria renda emergencial de R\$ 1 mil por 1 ano

Talvez, evidências de surtos inflacionários pontuais? Sim e não, dada a enorme capacidade ociosa, mas, ainda assim, um doce problema! Isso seria milagre? Não, nada mais que o Ciclo Virtuoso de Desenvolvimento, como já aconteceu “n” vezes na história econômica.

Entendemos que, inicialmente, o benefício seria para os maiores de 18 anos (com ajuste no Imposto de Renda anual). Entendemos, também, que dado o sucesso da iniciativa no giro dos negócios e na geração da renda, posteriormente poderia evoluir para níveis mais amplos!

Para contribuição ao debate, inclusive quanto ao caráter vitalício do benefício, sugerimos as considerações do professor Pablo Salvat ([ihu.unisinos.br/78-noticias/571643-renda-basica-universal-um-ingresso-incondicional-vitalicio-e-para-todos-agora](http://ihu.unisinos.br/78-noticias/571643-renda-basica-universal-um-ingresso-incondicional-vitalicio-e-para-todos-agora))

E não poderíamos deixar de citar a luta de 30 anos de Eduardo Suplicy pela Renda Universal ([cartacapital.com.br/politica/precisamos-garantir-renda-basica](http://cartacapital.com.br/politica/precisamos-garantir-renda-basica))

-para-todos-os-brasileiros-defende-suplicy)

Se a conscientização do 99% nos levasse à redenção, o que aconteceria? Sairíamos da era judaico/cristã: “Conseguirás seu sustento com o suor do seu rosto”? Entraríamos na sonhada era de Aquário (ou redenção): “Alcançarás sua satisfação através das atividades que escolheste”?

Partindo para a redenção, haveria três possibilidades para o ser humano:

1 – Ser um pária feliz, mas não poderia pedir caridade.

2 – Não ser explorado por um trabalho degradante, teria liberdade para se demitir.

3 – Desenvolver seu desejo natural: um emprego tradicional e/ou ofício, e/ou ser artista, artesão ou músico. Lembrar que foi um músico solitário, Hordur Torfason, o iniciador da Revolução Islandesa de 2008!

Seria, então o comunismo ou anarquismo? Não, tão somente a social-democracia dos 99% conscientes, com capitalismo, com o STF, com tudo! Como? Através das Finanças Funcionais (FFs/MMT) e um Plano Estratégico de Desenvolvimento – PED.

Seria novidade? Não, o desenvolvimento aconteceu e acontece em vários momentos da história. Hoje, por exemplo, em um trágico momento recessivo mundial, a China comanda o desenvolvimento asiático.

### □ Gustavo Galvão

*Doutor em economia, autor do livro Finanças Funcionais e a Teoria da Moeda Moderna.*

### □ Helio Silveira

*Economista aposentado do BNDES.*

### □ Rogério Lessa

*Jornalista econômico.*

# Assembleia Geral da ONU e o recuo do multilateralismo

O presidente Jair Bolsonaro abriu a 75ª Assembleia Geral das Nações Unidas (AG), no dia 22 de setembro de 2020. Pela primeira vez na história da organização, a plenária da AG estava sem os participantes presentes. Os discursos presidenciais foram transmitidos ao vivo pela tela em Nova York. Essa fotografia retrata o aniversário de 75 anos de criação da organização. Uma configuração do sistema internacional marcada por uma rivalidade crescente entre EUA e China, somado à falta de respostas e de consenso em torno dos mecanismos multilaterais de concertação política, como a ONU, a OMS e a OMC.

A base que orientou a criação das Organizações Internacionais foi influenciada pelos impactos ne-

fastos da I e da II Guerra Mundial. A função dessas instituições é diminuir a desconfiança, aumentar o diálogo, aproximar os opostos, construir parcerias e, sobretudo, evitar o confronto armado.

## Essa deveria ser a história do século XX, não a do século XXI

Passados 75 anos de criação das Nações Unidas, a comunidade internacional deixou de lado mudanças, que teriam permitido uma nova onda de cooperação entre as nações. A reforma do Sistema ONU e a con-

figuração dos membros do Conselho de Segurança. O financiamento multilateral das operações de paz. Os acordos multilaterais de comércio, no âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC). O engajamento dos países aos acordos-quadro, orientados para limitação das emissões de dióxido de carbono.

Os desafios que a humanidade enfrenta são incompatíveis com o baixo grau de cooperação entre as nações. Mudanças climáticas, contaminação biológica, crise econômica, desigualdade social, migrações forçadas, fome e miséria. Os problemas possuem realidades práticas locais. No entanto, sua abrangência é global. Esse desencontro entre os indivíduos, os che-

fes de Estado e a comunidade internacional impede, que soluções cooperativas sejam elaboradas.

A falência de uma sociedade internacional é o reflexo da fórmula autocentrada de solução de problemas. A visão ultranacionalista, antropocêntrica, e individualizada, é incompatível com os problemas que atingem a humanidade. Essa fórmula já foi testada na I e na II Guerra Mundial, assim como na Guerra Fria. Essa deveria ser a história do século XX, não a do século XXI.

### □ André Frota

*Professor de Relações Internacionais e de Geociências no Centro Universitário Internacional Uninter.*

# LGPD: o que ocorrerá após a entrada em vigor da lei?

É difícil responder com precisão, dada algumas incertezas relacionadas, principalmente, à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e seu efetivo funcionamento. A maioria dos artigos da Lei já está em vigência, após a sanção presidencial ocorrida em 17 de setembro de 2020, que converteu a MP 959 em Lei. No entanto, considerando a Lei 14.010/2020, a aplicação de sanções previstas na LGPD somente serão vigentes a partir de agosto de 2021.

Por outro lado, o pedaço da LGPD que estabelece a criação da ANPD está em vigor desde 2018 e, com o recente decreto 10.474/2020, a estrutura regimental e competências internas da ANPD já foram aprovadas.

Contudo, recentemente, o deputado Rodrigo Maia, presidente da Câmara de Deputados, defendeu que a ANPD deve ser desvinculada do Poder Executivo e ter um papel mais independente. Defendeu a linha de atuação da Autoridade segregada do governo executivo, isto antes de a Autoridade entrar efetivamente em operação.

Então, abre-se precedente para mais discussões e alterações? Como a ANPD vai funcionar? Quem serão os indicados pelo presidente Jair Bolsonaro para compor a ANPD? Como serão as relações entre a Autoridade e o Congresso?

Há ainda outras incertezas naturalmente relacionadas à estrutura da ANPD. Por exemplo, a estrutura está adequada para operacionalizar o tamanho do seu escopo das atribuições, as demandas que vão surgir, incluindo as relacionadas à mediação de conflitos, regulação e fiscalização? E, enquanto a ANPD não estiver em plena atuação, como as empresas e demais entidades podem garantir a segurança da correta aplicação da LGPD?

Por exemplo, um aspecto importante da LGPD é a função do encarregado, também comumente denominado no mercado como “DPO”. No artigo 41, § 3º, a ANPD poderá estabelecer no futuro as hipóteses em que o encarregado (DPO) não será necessário e normas complementares sobre a atuação do encarregado, o que gera certa expectativa e ansiedade nas lideranças das organizações com relação a investimentos e orçamentos para adequação à LGPD.

Uma questão é certa: com a LGPD, está inaugurada uma nova era de processamento de dados pessoais que deverá ser limitado ao estritamente necessário. É esperado que o impacto da LGPD seja tão significativo quando o impacto do Código de Defesa do Consumidor (CDC) que, a propósito, faz 30 anos em setembro de 2020. Por mais espantoso que possa parecer, antes do CDC, por exemplo, não era

obrigatório que as empresas informassem o prazo de validade nas embalagens de seus produtos.

Portanto, mesmo com as incertezas com relação a ANPD e eventuais desdobramentos, cabe não se perder a perspectiva do grande impacto transversal da LGPD em toda a sociedade e de que a privacidade é um direito fundamental, estampado em nossa Constituição de 1988 e, inclusive, inserida na Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, artigo 12º. Ou seja, todas as empresas e indivíduos (titulares de dados) serão majoritariamente impactados.

Refletindo sobre a pergunta “o que ocorrerá após a entrada em vigor da lei?” e tirando o foco da questão da ANPD, podemos refletir e antecipar o que ocorrerá no primeiro ano após a entrada em vigor da LGPD. Com base em levantamentos de dados de pesquisas de entidades internacionais sobre um ano depois da entrada em vigor da GDPR (General Data Protection Regulation), na União Europeia, identificamos alguns impactos que poderemos testemunhar em breve e durante todo 2021. Relacionamos a seguir:

1 – Privacidade de dados será um tema presente/frequente nas agendas das organizações;

2 – Maior importância da questão da segurança dos dados;

3 – Conformidade com a regulamentação demandará esforços e a superação de desafios da LGPD serão frequentes;

4 – Cooperação/assistência da ANPD será naturalmente limitada e o foco será em casos de alto impacto;

5 – A maioria das empresas receberá poucas requisições de titulares de dados.

Concluindo, com a vigência total da LGPD, as pessoas terão direito a acesso e maior controle de uso de seus dados pessoais em órgãos e empresas públicas e em empresas privadas. Importante considerar que privacidade tem a ver com controle pessoal exercido pelos indivíduos, que têm direitos de definir como a informação pessoal (deles) é utilizada pelas empresas/organizações. Uma empresa ou organização coleta dados, mas os dados não pertencem a empresa, e sim ao titular.

Achar que LGPD não merece atenção ou torcer que a “Lei não pegue” é, de certa forma, desprezar o direito dos cidadãos. Se um negócio desrespeita um direito fundamental, este está em risco de compliance e mais, arriscando sua própria sustentação e continuidade com possível repúdio de clientes e da sociedade.

### □ Marcos Bentes

*Sócio da área de Risk Advisory Services (RAS) da consultoria RSM Brasil (Acal).*

Acurcio Rodrigues de Oliveira (em memória)  
Diretor-Presidente

Marcos Costa de Oliveira  
Diretor de Redação

# Monitor mercantil

Empresa jornalística fundada em 1912

Administração/Redação/Oficinas  
Rua Marcílio Dias, 26 - CEP 20221-280  
Telefone: (21) 3849-6444

Monitor Mercantil digital  
[www.monitormercantil.com.br](http://www.monitormercantil.com.br)

### Correio eletrônico

Redação:  
[redacao@monitormercantil.com.br](mailto:redacao@monitormercantil.com.br)  
Negócios e Empresas  
[empresas@monitormercantil.com.br](mailto:empresas@monitormercantil.com.br)  
Monitor Financeiro:  
[monitorfinanceiro@monitormercantil.com.br](mailto:monitorfinanceiro@monitormercantil.com.br)  
Pautas:  
[pautas@monitormercantil.com.br](mailto:pautas@monitormercantil.com.br)  
Cartas:  
[cartas@monitormercantil.com.br](mailto:cartas@monitormercantil.com.br)  
Publicidade:  
[publicidade@monitor.inf.br](mailto:publicidade@monitor.inf.br)  
Gráfica:  
[grafica@monitormercantil.com.br](mailto:grafica@monitormercantil.com.br)

São Paulo  
Administração/Redação/Comercial  
Avenida São Gabriel, 149/902  
Itaim - CEP 01435-001  
Telefones: (11) 3165-6192  
(11) 3165-6233 / 3165-6252  
Fax: (11) 3168-6817  
Correio eletrônico: [monitor.interpress@hipermetelecom.com.br](mailto:monitor.interpress@hipermetelecom.com.br)

Brasília  
Armazém de Comunicação  
SCS - Ed. Denasa S/1301  
Tel/Fax: 61-33213440  
CEP: 70398-900  
e-mail: [armazem@armazemdecomunicacao.com.br](mailto:armazem@armazemdecomunicacao.com.br)

### CONSELHO EDITORIAL

Adhemar Mineiro  
João Paulo de Almeida Magalhães  
(em memória)  
José Carlos de Assis  
Maurício Dias David  
Raulfo Vidigal Ribeiro  
Theotonio dos Santos  
(em memória)

Filiado à

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALIS  
Brasil

Assinatura: [assinatura@monitormercantil.com.br](mailto:assinatura@monitormercantil.com.br)  
Assinatura trimestral .....R\$ 99,00  
Assinatura semestral .....R\$ 198,00  
Assinatura anual .....R\$ 396,00  
Avulso (RJ) .....R\$ 1,50  
Avulso (outros estados).....R\$ 1,80  
Carga tributária aproximada de 14%

Distribuidor em Brasília: Mídia Distribuidora de Jornais Ltda.  
ADE 28 Lote 11 Águas Clara  
CEP: 71991-360 - Brasília - DF  
Tel.: 55(61) 3204-0888 - Fax: 55(61) 3204-0801  
[midiaistribuidora@grupomidia.com.br](mailto:midiaistribuidora@grupomidia.com.br) / [www.grupomidia.com.br](http://www.grupomidia.com.br)

As matérias assinadas são de responsabilidade dos autores e não refletem necessariamente a opinião deste jornal  
Serviços noticiosos: Agência Brasil, Latino Americana



# Doria na linha de frente da vacinação

## Testes da CoronaVac já estão na fase 3 em São Paulo

A CoronaVac, vacina que está sendo desenvolvida pela farmacêutica chinesa Sinovac em parceria com o Instituto Butantan, vem demonstrando segurança na fase de testes em humanos, mostrando que não provoca efeitos colaterais graves. O relato é do governador de São Paulo, João Doria, nesta quarta-feira, em entrevista coletiva.

“Estudos clínicos comprovam a segurança da CoronaVac. Cerca de 94,7% dos mais de 50 mil voluntários testados na China não apresentaram nenhum sintoma adverso em relação à CoronaVac. Os resultados na China mostraram baixo índice, de apenas 5,3%, de efeitos adversos e de baixa gravidade. A maioria destes casos apresentou apenas dor no local da aplicação da

vacina. Efeitos adversos de baixa gravidade são comuns em vacinas”, ressaltou Doria.

A CoronaVac está na Fase 3 de testes em humanos, que vai avaliar agora a eficácia, ou seja, se ela produz anticorpos em quantidade suficiente contra o vírus. Tudo começou em 11 de junho último, o governo de São Paulo anunciou parceria entre o Instituto Butantan e a farmacêutica Sinovac Life Science para testes clínicos e produção de vacina em estágio avançado de desenvolvimento.

A falta de entrosamento do governo federal levou Doria a procura de outros caminhos para a montagem da fábrica que produzirá a vacina orçada em R\$ 160 milhões. De imediato levantou R\$ 97 milhões em doações e empenhou R\$ 82,5 milhões pela *Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp)*. Ficou acertado que, se a vacina fosse aprovada, Sinovac e Butantan vão firmar acordo de transferência de tecnologia para produção em escala industrial e fornecimento gra-

tuito à população por meio do Sistema Único de Saúde (SUS).

Estudo feito na China com 50.027 voluntários chineses, entre eles, funcionários da própria Sinovac, demonstrou que 5,36% das pessoas vacinadas apresentaram efeitos colaterais, todos sem gravidade: dor no local da aplicação (caso constatado em 3,08% dos voluntários), fadiga (1,53%) e febre leve (0,21%). Efeitos um pouco mais graves foram observados em 0,03% dos voluntários, tais como perda de apetite, dor de cabeça, fadiga e febre.

Entre os que foram vacinados com a CoronaVac está o representante da Sinovac, Xing Han, que está atualmente em São Paulo. Em entrevista ao lado do governador João Doria, Han disse ter tomado as duas doses da vacina, sem ter sentido qualquer efeito colateral. “Os testes da fase 3 (em humanos) estão indo muito bem. Estamos confiantes na CoronaVac tanto em sua segurança quanto em sua eficiência. Ela será bem testada e, daqui

a um ou dois meses, já deve sair o resultado da Fase 3”, disse Han.

“A segurança e eficácia são dois dos principais fatores para comprovar se uma vacina está pronta para uso emergencial na população. Estamos muito otimistas com os resultados que a CoronaVac apresentou até o momento. Isso mostra que o Butantan e a Sinovac estão no caminho certo para a produção de um imunizante contra o coronavírus”, disse Dimas Covas, diretor do Instituto Butantan.

A vacina CoronaVac está sendo testada no Brasil desde julho, na Fase 3, que estuda a eficácia do imunizante. A vacina está sendo aplicada em duas doses. Segundo Doria, mais de 5,6 mil voluntários de seis estados brasileiros, de um total de 9 mil, já receberam a primeira dose da vacina; alguns deles já receberam até mesmo a segunda dose. Todos esses voluntários são profissionais de saúde. Nenhum deles, segundo o governo paulista, apresentou reações graves à vacina.

ASSOCIAÇÃO DOS  
**EMBAIXADORES**  
DE TURISMO DO RIO DE JANEIRO



**AMIGO DO RIO**  
www.embaixadoresdorio.com.br

## FATOS & COMENTÁRIOS

Marcos de Oliveira  
e Redação do MM  
fotos@monitormercantil.com.br

## Eleição nos EUA: a aversão superará o medo?

Os cidadãos dos Estados Unidos votarão nas eleições presidenciais deste ano para evitar que o indesejável aconteça. As emoções mais citadas pelos eleitores são alívio, aversão, medo e decepção. O estudo foi desenvolvido pela startup finlandesa NayaDaya, especialista em comportamento nas redes, em conjunto com a empresa de pesquisas de mercado online YouGov e a alemã Statista.

O estudo revela emoções e comportamento de cidadãos estadunidenses evocados pela eleição de Donald Trump e Mike Pence ou Joe Biden e Kamala Harris. “Para os eleitores dos EUA, a eleição consiste principalmente em evitar um resultado indesejável”, disse em nota Marcello Mortillaro, Ph.D e cientista sênior parceiro da NayaDaya Inc.

A emoção mais escolhida sobre Trump é repugnância, que indica violação dos padrões morais dos eleitores. Pence é o reflexo de Trump: sua reeleição evoca ainda mais repulsa, mas no geral menos emoções. No caso de Biden, a emoção mais comum é o alívio, o que implica evitar uma ameaça.

Mortillaro explica: “Quanto a Biden, quase metade dos democratas sente alívio, uma emoção positiva com um impacto pouco envolvente. Harris é diferente de Biden. Ela desperta emoções positivas e envolventes de orgulho, admiração e alegria.” Entre os republicanos, repulsa e medo são as emoções mais fortes em relação às eleições de Harris e Biden.

O NayaDaya Emotional and Behavioral Intelligence, que se baseia em pesquisas científicas conduzidas de forma independente pela Universidade de Genebra, na Suíça, foi usado para analisar as emoções dos eleitores dos EUA.

A pesquisa pretende predizer o comportamento e envolvimento do eleitor: 32% são leais a Trump; Pence tem 27%; Biden, 45%; e Harris, 42%. Entre os jovens (18-34), 47% são leais a Biden, 27% a Trump. Entre os afro-americanos, 58% são leais a Biden, apenas 13% a Trump. Mais de um quarto dos entrevistados não são a favor de democratas ou republicanos; 31% deles estão engajados positivamente em Trump, 37% em Biden.

Os dados foram coletados com uma pesquisa online com 1,265 eleitores por meio do painel YouGov nos EUA, de 2 a 4 de setembro. A margem de erro é de 2,5 pontos percentuais, para mais ou para menos.

## Saúde mental

Dados do aplicativo Ensina by FS, da FS Security, indicam que seus usuários aumentaram a procura por temas focados em saúde mental e qualidade de vida. Entre março e agosto houve um crescimento de 108% na conclusão de cursos livres como Automotivação na Prática, Inteligência Emocional e Prática de Yoga.

## Corpo diplomático

A Fundação Cesgranrio e o Portal Consultoria em Turismo farão a entrega do título de Embaixador do Turismo do RJ neste sábado, às 17h, via YouTube. O evento, com cerimonial de Ana Cristina Rosado, homenageará personalidades que lutam por um Rio melhor.

Bayard Boiteux coordena o projeto há 30 anos. O júri que escolheu os agraciados foi presidido pelo professor Carlos Serpa e contou, entre outras personalidades, com Ana Botafogo. Oswaldo Montenegro é um dos agraciados, assim como Ana Leite Barbosa, Edgar Mandarino, Maurício Werner e Christiane Michelin, entre outros.

## Vitimismo

Muito se falou sobre as mentiras que Bolsonaro contou na ONU, mas o seu discurso foi também marcado pelo vitimismo: ataque ao Brasil usando o meio ambiente, cristofobia e outros mimimis.

## Rápidas

Edis Milaré participará, junto com o diretor de Licenciamento Ambiental do Ibama, Jônatas Trindade, e outros especialistas do Ciclo de Palestras de Direito Ambiental, nesta sexta-feira, às 14h, no canal TVIAB no YouTube \*\*\* A PepsiCo está com inscrições abertas até 19 de outubro para seu Programa de Estágio First Gen, em vagas.ciadetalentos.com.br/hotsite/pepsicofirstgen \*\*\* Como a economia reagirá nos próximos meses e no ano que vem? O FGV Ibré abordará o assunto no III Seminário de Análise Conjuntural, dia 28, 10h, pelos canais do YouTube e do LinkedIn da FGV. Inscrições: evento.fgv.br/iiianaliseconjuntural \*\*\* Nesta sexta e no sábado, surfistas de todo Brasil poderão conferir o Rio Ecoesporte Treino – Surf, que trará como destaque a lenda do esporte Rico de Souza, no Recreio dos Bandeirantes. Informações (21) 99742-9191 \*\*\* O Rio Othon Palace promove neste sábado, 10h, o Festival Acessibiliarte, para celebrar o Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência.

## Empréstimos com garantia de imóvel para reformas crescem na pandemia

Levantamento da Ponte, fintech de crédito digital, mostra aumento na busca por dinheiro para reformar residências e prédios comerciais a partir de março de 2020. A pandemia de Covid-19 obrigou muitos negócios a suspenderem suas atividades físicas por conta do isolamento social. Dessa forma, o período com o home office tornou-se propício para tirar do papel as reformas de imóveis.

A empresa, especializada

em empréstimos home equity, identificou desde o início da quarentena, em março de 2020, um crescimento de 22% na busca por crédito com garantia imobiliária para realização de reformas em casas, apartamentos e prédios comerciais.

Se comparar apenas as buscas efetuadas em fevereiro, último mês antes do avanço do novo coronavírus, com julho deste ano, o aumento é de 44%. O levan-

tamento foi feito com dados da plataforma da Ponte, que recebeu mais de 6 bilhões de solicitações de crédito até agosto de 2020 – em 2019, o total foi de 1,7 bilhão.

Operando no mercado desde 2019, a empresa completou um ano de operação em maio. De janeiro a agosto, o volume de simulações na plataforma foi 204% superior aos oito meses de atuação no ano passado. A estimativa é emprestar cerca de

R\$ 400 milhões até dezembro para empresas e pessoas físicas.

“Durante a pandemia, muitas pessoas aproveitaram o período trabalhando em casa para buscar recursos e revitalizar seus imóveis residenciais e comerciais, pensando não só no bem-estar futuro, mas na própria valorização da propriedade”, explica Carol Schulz, Diretora de Marketing e Operações da Ponte.

## Bolsonaro usa dados do PT

Em nota conjunta do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) e do Ministério das Relações Exteriores, de acordo com o UOL, o governo Jair Bolsonaro se utiliza de dados de desmatamento no Brasil durante os governos do PT para se defender das críticas da França relacionadas ao acordo que pode ser firmado entre os países da União

Europeia e o Mercosul.

## Tentativas de fraudes financeiras

Levantamento da Federação Brasileira de Bancos (Febraban) mostrou o crescimento de tentativas de fraudes financeiras contra os brasileiros durante a pandemia de Covid-19. Neste período, as instituições registraram aumento de 80% nas tentativas de ataques de *phishing* – que se inicia por meio de rece-

bimento de emails que carregam vírus ou *links* e que direcionam o usuário a sites falsos.

## Luta para acabar com Bolsa Família

Na sua campanha eleitoral, que incluiu o fim do Bolsa Família, e após a derrota do Renda Brasil, o novo programa social de Jair Bolsonaro quer emplacar deverá se chamar Renda Cidadã, segundo o relator da Proposta de Emenda

Constitucional (PEC) do Pacto Federativo, senador Márcio Bittar (MDB-AC).

A proposta abre espaço no orçamento da União para aumento de gastos, motivo pelo qual o Renda Brasil foi barrado. O Renda Cidadã deve substituir o Bolsa Família, criado pelos governos do PT. O programa atenderá 14 milhões de famílias a um custo anual de R\$ 32 bilhões de reais, segundo reportagem da Exame.

**RODRIGO LOPES PORTELLA - LEILOEIRO PÚBLICO**  
CPF. nº 336.490.497-91

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO e INTIMAÇÃO - Eu, RODRIGO LOPES PORTELLA, Leiloeiro Público Oficial, comunico ao público que, devidamente autorizado pela ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DO EMPREENDIMENTO MEIER BUSINESS CENTER – inscrita no CNPJ. sob o nº 30.740.386/0001-39, e pela COMISSÃO DE REPRESENTANTES DO EMPREENDIMENTO MEIER BUSINESS CENTER, e conforme reuniões da Assembléia Geral realizadas nos dias 13/03/2018, 10/04/2018, 31/07/2018, 19/02/2019, 10/04/2019, 05/06/2019, 22/10/2019 e 12/02/2020, no dia **30/09/2020, às 11:00 hs.**, realizarei no escritório, à Av. Nilo Peçanha nº 12 - Gr. 810 – Castelo - Rio de Janeiro/RJ., por preço não inferior ao previsto no § 2º do Art. 63 da Lei nº 4.591/64, no valor de R\$ 149.993,48 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos), e, não havendo licitantes, reabrir-se-á o pregão às **11:15 horas**, para a venda em 2º Leilão Público, pela melhor oferta, com o valor mínimo de 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), do “Direito e Ação” a futura Sala 910 e respectiva fração ideal do terreno de 0,007214, do Empreendimento denominado “MEIER BUSINESS CENTER”, em construção, na Rua Silva Rabelo, nº 43 (Lote 01 do PAL. 47.788) – Méier/RJ. - Tudo nos termos das notificações feitas ao titular perante o Registro de Imóveis, HRW BRASFOR MEIER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (CNPJ. nº 12.100.058/0001-96), e à promissária compradora FABIOLA LEOCÁDIO DA COSTA (CPF. nº 037.698.977-73). – O terreno do referido imóvel encontra-se transcrito no Cartório do 1º Serviço Registral de Imóveis/RJ., sob a matrícula nº: 93176, em nome de HRW Brasfor Meier Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Constando no AV-5 da referida matrícula: DESTITUIÇÃO – Nos termos do Instrumento Particular de 03/01/2020 e demais documentos hoje arquivados, fica averbada a destituição da HRW BRASFOR MEIER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ. nº 12.100.058/0001-96, como incorporadora do memorial objeto do R-1 desta matrícula com base no artigo 43, inciso VI da Lei 4.591/64, Protocolo nº 423426, Lº 1-B, fls. 238, Talão nº 523012.- Rio de Janeiro, 22 de abril de 2020. – Consta com referência a mencionada unidade, Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda de Fração de Terreno, de Acessões e Beneficiárias e Outros Pactos, datado de 15/06/2012, tendo como Outorgante: HRW Brasfor Meier Empreendimentos Imobiliários Ltda., e como Outorgada: Fabiolla Leocádio da Costa, divorciada. - Ficam por este edital intimados dos Leilões os adquirentes da referida unidade. - Ficam cientes os interessados de que em caso de arrematação, deverão efetuar os seguintes pagamentos: arrematação à vista, acrescida da comissão de 5% ao Leiloeiro, honorários advocatícios de 10%, as despesas efetuadas com os leilões, bem como todos os débitos que porventura tiver para com a Associação. – Cientes ainda os interessados, que o arrematante assumirá o custo de finalização do empreendimento, conforme deliberações nas referidas reuniões da Assembléia Geral, assim como das posteriores, para o necessário rateio de despesas, até habite-se, sendo dado preferência em primeiro lugar à promissária compradora e em segundo lugar à ASSOCIAÇÃO DOS ADQUIRENTES DO EMPREENDIMENTO MEIER BUSINESS CENTER e COMISSÃO DE REPRESENTANTES DO EMPREENDIMENTO MEIER BUSINESS CENTER. - Ficando ainda por conta do arrematante, as despesas com transferência (ITBI's., RGI's., Escrituras, Certidões, IPTU., e demais impostos ou qualquer outra inerente a unidade arrematada). – RJ., 15/09/2020. (ass.) Rodrigo Lopes Portella – Leiloeiro Público.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL**  
**AVENIDA ERASMO BRAGA, 115, D. SALA 121, LAM. I. CENTRO - RJ**  
Tel.: (21) 3133-3991 - E-mail: cap01jeciv@tjrj.jus.br

**EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO/ONLINE E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS, EXTRAÍDOS DOS AUTOS DA AÇÃO DE COBRANÇA, MOVIDA POR NILZA HELENA DA SILVA QUEIROZ em face de CPU MÉTODOS E SISTEMAS LTDA ME e LUCIANA MORITZ SOMMER - PROCESSO Nº 0306388-76.2016.8.19.0001, na forma abaixo:** O(A) Doutor(a) PAULO MELLO FEIJO – Juiz(a) de Direito da Vara acima, FAZ SABER por esse Edital, a todos os interessados, e especialmente ao(s) devedor(es) supramencionado(s) - CPU MÉTODOS E SISTEMAS LTDA ME e LUCIANA MORITZ SOMMER - que será realizado o público Leilão pelo Leiloeiro Público ALEXANDRO DA SILVA LACERDA, NAS MODALIDADES PRESENCIAL E ELETRÔNICO/ONLINE: O Leilão estará disponível no portal eletrônico do Leiloeiro, www.alexandroleiloeiro.com.br, na forma dos Art. 887 do CPC, do inciso II do Art. 884 do CPC, do art. 882 do CPC/2015 e do § único do Art. 11 da Resolução do CNJ nº 236 de 13/07/2016, com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência do Primeiro Leilão, por valor igual ou superior a avaliação, que será encerrado no dia 06/10/2020 às 12:30h e, não havendo licitantes, se iniciará de imediato o Segundo Leilão, por valor de R\$1.200.000,00, conforme a determinação do juízo, que será encerrado no dia 13/10/2020 às 12:30h. O Leilão presencial será realizado e encerrado simultaneamente na(s) data(s) e horário(s) supramencionado(s), no seguinte local: Auditório do Sindicato dos Leiloeiros, situado na Avenida Erasmo Braga, nº 227, Sala 1008 - Castelo - RJ. DO BEM A SER LEILOADO: (Conforme Laudo de Avaliação às fls. 310): Apartamento 101, na Rua Paulo de Assis Ribeiro nº 145, com direito a 02 vagas na garagem no pavimento de acesso e com a fração ideal de 0,1876 do terreno - Freguesia De Jacarepaguá – Barra Da Tijuca/RJ. Matriculado sob o nº 155.699 no Cartório do 9º Ofício do RGI e inscrito na Prefeitura 1.790.674-4 - C.L. 08811-2. (...) avalio em R\$1.800.000,00 (hum milhão e oitocentos mil reais). É para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, foi expedido o presente, para cautelas de estilo, ficando o(s) Executado(s)/Condôminos(s) (CPU MÉTODOS E SISTEMAS LTDA ME e LUCIANA MORITZ SOMMER) intimado(s) da hasta pública se não for(em) encontrado(s) por intermédio deste Edital na forma do art. 889, 892 do NCPC, sendo que o EDITAL NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA JUNTADO NOS AUTOS, PUBLICADO NO SITE DO SINDICATO DOS LEILOEIROS DO RIO DE JANEIRO E NO SITE DO LEILOEIRO. CUMPRA-SE. Dado e passado, nesta Cidade em Rio de Janeiro, em 03 de setembro de 2020. Eu, digitei \_\_\_ e Eu, Chefe da Serventia, subscrevo \_\_\_. (ass.) PAULO MELLO FEIJO – Juiz de Direito.



# E-commerce de SP: desempenho de 6 anos em apenas 6 meses

Um levantamento exclusivo, realizado pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo (FecomercioSP), mostra que o e-commerce paulista demorou seis anos (de 2013 a 2019) para ver a sua participação sobre o total do comércio varejista saltar de 2,1% para 2,9% (alta de 0,8 ponto porcentual). No entanto, em 2020, o setor precisou apenas de seis meses para ter o mesmo desempenho, crescendo de 2,9% para 3,7% entre janeiro e junho.

Segundo o estudo, no Estado de São Paulo, as vendas médias no varejo tradicional por habitante sofreram queda de 9%, enquanto o comércio eletrônico cresceu 17%, do fechamento de 2019 ao fim de junho de 2020.

Já no comparativo de 2013 com o primeiro semestre de 2020, as vendas médias no varejo tradicional por habitante também foram de 9%, ao passo que, no comércio eletrônico, houve elevação de 61%. No mesmo período, houve ainda aumento de 104,6% no número de pedidos de compras online mensais nas plataformas - o pedido mensal é diferente de compra por habitante, pois leva em conta o número de pedidos feitos: nem todas as pessoas fazem pedidos,

e quem tem está habituado, pode fazê-lo mais de uma vez por mês.

De acordo com o estudo, a variação ocorrida na média do primeiro semestre deste ano com relação à média do ano passado foi de quase 40%, pouco inferior à variação ocorrida no período que compreende de 2013 a 2019 (crescimento de pouco menos de 47%).

Alguns setores do varejo no quais as compras normalmente são menos afetadas às relações de consumo a distância - como é o caso de vestuário -, também viram os horizontes expandirem nessas plataformas de venda.

De acordo com o levantamento, no segundo trimestre de 2020 (auge da pandemia), as vendas de bens semiduráveis registraram crescimento de 56,8% no comparativo com o mesmo trimestre do ano passado. Quando comparado ao primeiro trimestre, o crescimento foi de 27,4%.

## Capital

O estudo informa que a cidade de São Paulo registrou aumento de 100,7% na média de pedidos mensais nos últimos seis anos, enquanto o ticket médio do varejo tradicional na capital paulista caiu 15% entre 2013



e o fim do primeiro semestre de 2020. No mesmo período, houve alta de 68% no ticket médio por habitante no e-commerce. A capital registrou aumento de 100,7% na média de pedidos mensais entre 2013 e 2020, enquanto no primeiro semestre de 2020, a alta em relação à média de 2019 foi de 42,4%, maior do que havia ocorrido em todo o período anterior da série: demorou seis anos para a alta ser de 40,9% (entre 2013 e 2019).

Os efeitos da pandemia e a reação dos empresários foram mais sentidos na capital do que na média do Estado de São Paulo, tanto na queda vista nesta primeira metade do ano quanto na velocidade de acesso ao comércio eletrônico, que já era mais pre-

sente na capital paulista em comparação ao Estado.

Se em 2019 o consumidor da capital comprava, em média, R\$ 57 por mês por meio da internet ou de aplicativos, este valor deve terminar o ano em um patamar acima, ampliando a importância da ferramenta para o varejo tradicional.

A FecomercioSP estima que a pandemia vai acelerar este processo, que já estava bastante claro ao longo dos últimos anos, com o aumento da participação do comércio eletrônico - inclusive na própria capital - sobre o total do varejo, uma característica que converge com outras cidades como Nova York, onde a representação dessa modalidade é de cerca de 10% do total do varejo.

# Exportações de sucata de ferro e aço caem 19,7% em agosto

As exportações de sucata de ferro aço, insumo usado na fabricação de aço pelas usinas siderúrgicas, alcançaram 55.376 toneladas em agosto, uma queda de 19,7% em relação ao mesmo mês do ano passado, quando atingiram 68.999 toneladas, conforme dados da Secretaria de Comércio Exterior (Secex). No comparativo com julho/2020, quando as exportações foram de 76.459 toneladas, a queda em agosto deste ano foi ainda maior, ou seja, de 27,5%.

A retração nas vendas externas confirma a expectativa das empresas do setor, que desde julho já vinham sentindo uma reação do mercado interno, principal mercado do setor, com a retomada da economia e da demanda de aço na construção civil.

Segundo Clineu Alvarenga, presidente do Instituto Nacional das Empresas de Ferro e Aço (Inesfa), o setor segue priorizando as vendas internas, que tradicionalmente representam mais de 90% do mercado do insumo de sucata. "As empresas ainda têm um volume relativamente alto de contratos de

exportação a serem cumpridos nos próximos meses, mas a tendência é de uma retomada mais acentuada nas compras internas pelas usinas", afirma Alvarenga.

Após um primeiro semestre de recorde nas exportações, um total de 393 mil toneladas, alta de 46% em relação ao mesmo período do ano passado (269 mil), o mercado interno começa a se ajustar. "Na verdade, a exportação tornou-se uma boa opção para as empresas quando há dificuldades de colocação da sucata internamente", afirma Alvarenga.

A melhoria do mercado interno vem ocorrendo principalmente com a maior demanda da construção civil por aço. Com isso, as usinas siderúrgicas brasileiras voltaram também a comprar mais sucata, explica Alvarenga. O Inesfa representa um setor que reúne mais de 5,6 mil empresas em todo o país, a maioria pequenas e médias. O segmento é importante para o sustento de mais de 1,5 milhão de pessoas, sendo mais de 800 mil os catadores (os chamados "carroceiros").

**AUSTRAL SEGURADORA S.A.**  
CNPJ/MF nº 11.521.976/0001-26 / NIRE 33.3.0029234-9

**Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária. 1. Data, Hora e Local:** Aos 30/03/2020, às 11h:00, na sede da **Austral Seguradora S.A.** ("Cia."), localizada na Avenida Bartolomeu Mitre, nº 336, Sala 401, Leblon, RJ/RJ, CEP: 22.431-002. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença do acionista representante de 100% do capital social da Cia., conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Cia., observado o disposto no §4º do art. 133 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), bem como nos termos do § 3º do art. 8º do Estatuto Social da Cia. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Carlos Frederico da Costa Leite Ferreira; Secretário: Sr. Rafael Tavares de Oliveira. **4. Ordem do Dia:** Apreciar e deliberar sobre: **A. Em AÇO: (i)** a lavratura da ata em forma de sumário; **(ii)** a aprovação das Demonstrações Financeiras, do Balanço Patrimonial e do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício findo em 31/12/2019; **(iii)** o registro da existência e destinação do lucro líquido apurado no exercício findo em 31/12/2019; **B. Em AGE: (iv)** aumento do capital social da Cia.; **(v)** reforma do *caput* do art. 5º do seu Estatuto Social; e **(vi)** a fixação da Remuneração Global Anual dos Administradores da Cia.; e **(vii)** consolidação do Estatuto Social da Cia.. **5. Deliberações:** Todas as deliberações foram tomadas e aprovadas pelo acionista presente, sem quaisquer restrições: **A. Em AÇO: (i) A lavratura da ata em forma de sumário.** O acionista aprova a lavratura da presente ata em forma de sumário, conforme faculta o Art. 130 § 1º da Lei nº 6.404/76. **(ii) A aprovação das Demonstrações Financeiras, do Balanço Patrimonial e do Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício findo em 31/12/2019.** Foram aprovadas, sem reservas, as Demonstrações Financeiras e o Balanço Patrimonial referentes ao exercício social findo em 31/12/2019, acompanhados do parecer dos auditores independentes, KPMG Auditores Independentes, datado de 20/02/2020, em conformidade com as publicações efetivadas em 21/02/2020 no Diário Oficial da União, Seção 3, pág. 149 e em 21/02/2020 no Monitor Mercantil, pag. 15, as quais estiveram à disposição do acionista com a antecedência legal, estando o acionista de acordo com os veículos de publicação que foram utilizados. **(iii) O registro da existência de lucro no exercício findo em 31/12/2019.** Aprovada e ratificada a proposta da administração para a destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31/12/2019, no montante de **R\$ 39.066.107,55**, da seguinte forma: **(i) R\$ 1.953.305,38** foram destinados para a Reserva Legal; **(ii)** o valor total bruto de **R\$ 9.315.000,00** foi imputado ao dividendo mínimo obrigatório do exercício encerrado em 31/12/2019, tendo sido registrado a título de crédito de juros sobre capital próprio e devidamente pago ao acionista da Cia., conforme as deliberações constantes na AGE, realizada em 30/12/2019; e **(iii)** o valor do lucro líquido remanescente, no montante de **R\$ 27.797.802,17** foi alocado para aumento do capital social. **B. Em AGE: (iv) Aumento do capital social da Cia.** Após a deliberação e aprovação da destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31/12/2019, foi aprovado o aumento do capital social da Cia., no montante de **R\$ 27.797.802,17**, com a emissão de **9.114.033** novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, pelo preço unitário de emissão de **R\$ 3,05**, definido com base no inciso II, § 1º do Art. 170 da Lei das S.A. Assim, o capital social da Cia. passa a ser de **R\$ 79.227.491,44** para **R\$ 107.025.293,61**, passando o número de ações ordinárias de **60.603.361** para **69.177.394** ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. Estando presente à Assembleia o acionista representante de 100% do capital social da Cia., foi dispensado o prazo de 30 dias para o exercício do direito de preferência previsto no *caput* do art. 171 da Lei das S.A. Passou-se então à subscrição das novas ações, as quais são, neste ato, totalmente subscritas e integralizadas pela única acionista Austral Participações II S.A., no valor de **R\$ 27.797.802,17**, com base no balanço patrimonial levantado em 31/12/2019, tudo conforme se verifica no Boletim de Subscrição arquivado na Sede da Cia. e que constitui o **Anexo I** da presente ata. Aprovado o aumento de capital pelo acionista representante de 100% do capital social da Cia., o Sr. Presidente declarou formalmente concretizado o aumento de capital mediante a emissão das novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **(v) A reforma do *caput* do art. 5º do Estatuto Social da Cia.** Em consequência da aprovação do aumento de capital e da emissão das novas ações ordinárias, foi aprovada a reforma do *caput* do art. 5º do Estatuto Social da Cia., o qual passará a vigorar com a seguinte nova redação: "**Art. 5 - O capital social é de R\$ 107.025.293,61, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, dividido em 69.177.394 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.**" **(vi) A fixação da Remuneração Global Anual dos Administradores da Cia.** Aprovada a remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria da Cia., para o exercício corrente, de até **R\$ 8.700.000,00**. **(vii) A consolidação do Estatuto Social.** Face às deliberações tomadas nesta Assembleia, o acionista decidiu consolidar o Estatuto Social da Cia., que, como **Anexo II**, é parte integrante desta ata e que será arquivada perante a pertinente Junta Comercial. **6. Administradores:** Presentes os administradores da Cia., consoante o disposto no art. 134, § 1º da Lei das S.A. **7. Auditores Independentes:** Foi dispensada a presença dos Auditores Independentes, conforme o disposto no art. 134, § 1º da Lei das S.A. **8. Documentos Arquivados:** Foram arquivados na sede da Cia., devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. **9. Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Mesa: Sr. Carlos Frederico da Costa Leite Ferreira - Presidente; e Sr. Rafael Tavares de Oliveira - Secretário. Acionista presente: Austral Participações II S.A. Administradores Presentes: Carlos Frederico da Costa Leite Ferreira; Rodrigo Ferreira de Campos; Ricardo Villela Abreu dos Santos; e Cláudia Novello Ribeiro. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. RJ, 30/03/2020. Mesa: **Carlos Frederico da Costa Leite Ferreira** - Presidente; **Rafael Tavares de Oliveira** - Secretário. Acionista: **Austral Participações S.A.** Certidão: Jucerja reg. sob nº 00003922644 em 26/08/2020. Bernardo F.S. Berwanger - Secretário Geral.

**Estatuto Social da Austral Seguradora S.A. Cap. Primeiro - Nome, Objeto, Sede e Duração:** Art. 1 - A Cia. tem a denominação de AUSTRAL SEGURADORA S.A. e reger-se-á pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis. **Art. 2 - A Cia.** tem por objeto a exploração de operações de seguros de danos e segurados, conforme definidos na legislação vigente, em todo o território nacional, podendo ainda participar como sócia ou acionista de outras sociedades, observadas as disposições legais pertinentes. **Art. 3 - A Cia.** tem sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Bartolomeu Mitre nº 336, sala 401, Leblon, CEP 22.431-002, podendo criar e extinguir filiais, agências ou escritórios de representação em qualquer ponto do território nacional ou do exterior. **Art. 4 - A Cia.** terá duração por tempo indeterminado. **Cap. Segundo - Do Capital Social:** Art. 5 - O capital social é de **R\$ 107.025.293,61**, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, dividido em **69.177.394** ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **Parágrafo Primeiro - A Cia.** poderá emitir ações preferenciais, de uma ou mais classes, bem como decidir pelo aumento de classes existentes, sem guardar proporção com as demais, no limite permitido em lei. **Parágrafo Segundo - As ações** não poderão ser oneradas em parte ou na totalidade, exceto com a expressa anuência de todos os acionistas. **Parágrafo Terceiro - A Cia.** é proibida de emitir partes beneficiárias, não podendo existir títulos da Cia., dessa natureza, em circulação. **Art. 6 - Cada** ação ordinária confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais, sendo vedada a emissão de partes

beneficiárias pela Cia.. **Cap. Terceiro - Da Assembleia Geral:** Art. 7 - A Assembleia Geral, que é o órgão deliberativo da Cia., reunir-se-á na sede social: (a) Ordinariamente, até 31 de março de cada ano, para: (i) deliberar sobre as contas e demonstrativos do exercício findo, relatório dos administradores e parecer do conselho fiscal, se o órgão estiver em funcionamento; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (iii) eleger os administradores e membros do conselho fiscal, quando for o caso; e (iv) deliberar sobre outras matérias de sua competência, definidas em lei; e (b) Extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. **Art. 8 - A Assembleia Geral** será convocada por iniciativa de qualquer dos membros do Conselho de Administração, do conselho fiscal, se em funcionamento, ou de acionistas, de acordo com o que dispõe a legislação aplicável. **Parágrafo Primeiro - A convocação** far-se-á mediante anúncio publicado por 3 vezes, no mínimo, contendo, além do local, data e hora da Assembleia Geral, a ordem do dia, e, no caso de reforma do Estatuto Social, a indicação da matéria. **Parágrafo Segundo - A primeira convocação** da Assembleia Geral deverá ser feita com 8 dias de antecedência, no mínimo, contado o prazo da publicação do primeiro anúncio. Não se realizando a Assembleia Geral, será publicado novo anúncio, de segunda convocação, com antecedência mínima de 5 dias. **Parágrafo Terceiro - Independentemente** das formalidades previstas nos parágrafos primeiro e segundo acima, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas. **Art. 9 - A Assembleia Geral** será instalada em primeira convocação com acionista(s) que represente(m) no mínimo 1/4 do capital votante da Cia. e, em segunda convocação, com qualquer número. **Art. 10 - A Assembleia Geral** será presidida por qualquer dos Diretores em exercício da Cia., que convidará qualquer um dos presentes à Assembleia Geral para secretariar os trabalhos. **Art. 11 - Os acionistas** poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador constituído há menos de 1 ano, que seja acionista, administrador da Cia. ou advogado. **Parágrafo Único - A prova** da representação deverá ser depositada na sede da Cia. até o momento da abertura dos trabalhos da Assembleia. **Art. 12 - A Assembleia Geral** tem poderes para decidir todos os negócios relativos à Cia., podendo tomar todas as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento. **Art. 13 - Os acionistas** terão os poderes para decidir todas e quaisquer matérias cuja competência para deliberação seja das Assembleias Gerais dos Acionistas, conforme determinado pela Lei nº 6404, de 15/12/1976, conforme alterada de tempos em tempos ("Lei das Sociedades por Ações") ou pelo Estatuto Social. Exceto com relação aos casos especiais prescritos pela legislação brasileira e ao disposto no parágrafo único abaixo, as decisões das Assembleias Gerais de Acionistas serão aprovadas por maioria simples dos votos dos presentes. **Parágrafo Único - A aprovação** de qualquer das seguintes matérias dependerá do voto afirmativo dos acionistas que representem, pelo menos, 70% do capital social da Cia.: (i) o aumento do capital social da Cia. (exceto para capitalização de reservas ou conforme exigido pela legislação aplicável), redução do capital social da Cia., permuta de ações de qualquer natureza, resgate ou recompra de ações, para cancelamento ou para manutenção em tesouraria, emissão ou venda de quaisquer valores mobiliários da Cia., sejam ou não conversíveis em ações, inclusive, mas não limitado a: a criação e a emissão de ações preferenciais, debêntures, bônus de subscrição, opções de compra ou opções de subscrição; (ii) a aprovação da emissão de partes beneficiárias; (iii) a alteração de qualquer dispositivo do Estatuto Social; (iv) a fusão, cisão, consolidação, incorporação ou reorganização da Cia. em ou com outra sociedade, transformação em um novo tipo societário ou outra forma de reorganização societária; (v) a aquisição, a alienação e/ou a oneração, a qualquer título ou pretexto, de bens imóveis; (vi) o resgate e a emissão de quaisquer valores mobiliários, assim como qualquer alteração na estrutura de capital da Cia.; (vii) o requerimento de falência ou a apresentação do pedido de recuperação judicial em nome da Cia.; (viii) a liquidação e a dissolução da Cia., (ix) a realização de qualquer cessão em benefício de qualquer credor da Cia., no caso de insolvência da mesma; (x) a outorga e/ou prestação de quaisquer garantias reais ou fidejussórias, com exceção daquelas relativas estritamente ao curso normal dos negócios; (xi) a distribuição de dividendos da Cia.; (xii) a aprovação de qualquer plano de opção de compra de ações e planos de compensação para os executivos da Cia.; (xiii) a eleição e destituição de auditores independentes; (xiv) aprovação de transações de afiliadas ou de empresas relacionadas, que não tenham 100% de seu capital detido pela Cia.; (xv) venda ou troca de toda ou de uma Parte Significativa da Cia. ("Parte Significativa" entendida como ativos que rendem 20% ou mais do lucro da Cia.), inclusive contratos com clientes ou fornecedores e direitos de propriedade intelectual; (xvi) a aquisição, alienação e/ou oneração de ativos da Sociedade cujos valores excedam o montante de R\$ 1.000.000,00 por transação; e (xvii) a modificação dos objetivos e negócios da Cia.. **Art. 14 - As deliberações** tomadas constarão de atas, que deverão ser rubricadas e assinadas pelos presentes, registradas em livro próprio e perante o Registro do Comércio, se necessário. **Cap. Quarto - Da Administração: Seção I - Normas Gerais - Art. 15 - A administração** da Cia. compete ao Conselho de Administração e à Diretoria, cujos membros serão eleitos para um mandato de 3 anos, podendo ser reeleitos. **Parágrafo Primeiro - Cabe à Assembleia Geral** fixar a remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria. **Parágrafo Segundo - Os administradores** serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, observada a legislação aplicável. **Seção II - Conselho de Administração: Art. 16 - O Conselho de Administração** será composto por no mínimo 3 e no máximo 5 membros, eleitos pela Assembleia Geral de Acionistas e por ela destituíveis a qualquer tempo, com mandato de 3 anos, permitida a reeleição. **Parágrafo Único - Os conselheiros** poderão ser ou não residentes no País. Os Conselheiros não residentes constituirão procuradores residentes no Brasil, conforme determinado pelo art. 146, parágrafo segundo, da Lei das Sociedades por Ações. **Art. 17 - O Conselho de Administração** elegerá entre os seus membros um Presidente e um Vice-Presidente. As reuniões do Conselho de Administração serão presididas por qualquer dos membros do Conselho de Administração, que convidará qualquer um dos presentes à reunião do Conselho de Administração para secretariar os trabalhos. **Art. 18 - Os Conselheiros** serão investidos nos seus cargos mediante assinatura de termo de posse no Livro de Atas do Conselho de Administração e após apresentarem a documentação exigida por Lei, permanecendo no exercício de suas respectivas funções até que seus substitutos sejam empossados. **Art. 19 - No caso** de impedimento ou ausência de qualquer membro do Conselho por mais de 30 dias, os demais conselheiros indicarão o substituto do conselheiro impedido ou ausente. O substituto exercerá as funções em caráter temporário, até a cessação do impedimento ou ausência ou realização da Assembleia Geral dos Acionistas que for convocada para deliberar a respeito. **Parágrafo Único - Fica estabelecido** que o Vice-Presidente do Conselho de Administração substituirá o Presidente do Conselho de Administração em suas ausências ou impedimentos ocasionais. **Art. 20 - Os cargos** no Conselho de Administração serão exercidos independentemente de qualquer remuneração. **Art. 21 - O Conselho de Administração** reunir-se-á sempre que convocado por seu Presidente ou pela maioria de seus membros. As reuniões serão convocadas, por escrito, admitida a utilização de fax ou de e-mail, com antecedência mínima de 5 dias, podendo realizar-se independentemente de convocação escrita quando houver comparecimento de todos os seus membros. As deliberações do Conselho serão tomadas por maioria simples de voto, observado o quórum de instalação de mais da metade dos Conselheiros eleitos. As atas que contiverem deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros serão arquivadas no Registro de Comércio e publicadas.

**Parágrafo Primeiro - Os membros** do Conselho poderão, ainda, participar de tais reuniões por intermédio de conferência telefônica ou videoconferência, ou outro meio similar que permita participação à distância, sendo considerados presentes à reunião. **Parágrafo Segundo - Os membros** do Conselho de Administração que participem das reuniões na forma do § 1º do Art. 21 acima deverão confirmar seus votos através de declaração por escrito encaminhada ao Presidente ou, em sua ausência, ao Vice-Presidente do Conselho de Administração por carta, fac-símile ou correio eletrônico após o término da reunião. Uma vez recebida a declaração, o Presidente ou Vice-Presidente do Conselho de Administração, conforme o caso, ficará investido de plenos poderes para assinar a ata da reunião em nome do(s) referido(s) membro(s). **Art. 22 - O Conselho de Administração** terá por objeto: (i) fixar os objetivos, a política e a orientação geral dos negócios da Cia., aprovando planos de trabalho, orçamentos de investimentos e de custeio anuais; (ii) convocar a Assembleia Geral Ordinária e, quando necessária, a Extraordinária; (iii) eleger e destituir os Diretores da Cia., fixando-lhes suas atribuições; (iv) fiscalizar a gestão dos Diretores; examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Cia.; (v) solicitar informações sobre contratos celebrados, ou em vias de celebração e quaisquer outros atos; (vi) manifestar-se sobre o Relatório de Administração, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras do exercício (vii) propor alterações do Estatuto, em especial as que implicarem modificações do Capital Social; (viii) autorizar a aquisição e alienação dos bens do ativo permanente e a constituição de ônus reais e a prestação de garantias a obrigações de terceiros, observado o disposto no Art. 13 (xvi) acima; (ix) escolher e destituir auditores independentes; (x) deliberar sobre quaisquer matérias não reguladas no Estatuto Social da Cia., resolvendo os casos omissos. **Seção III - Diretoria - Art. 23 - A Diretoria**, eleita pelo Conselho de Administração, será composta por no mínimo 2 e no máximo 5 membros, sendo 1 Diretor Presidente, 1 Diretor Financeiro, e os demais Diretores sem designação específica. **Parágrafo Primeiro - Em suas ausências** ou impedimentos temporários, os Diretores serão substituídos de acordo com a indicação do Conselho de Administração. **Parágrafo Segundo - Em caso** de vacância do cargo de Diretor, o Conselho de Administração será imediatamente convocado para eleição do substituto, de forma a preencher o mínimo de cargos de Diretoria exigido por este Estatuto Social. **Parágrafo Terceiro - Os Diretores** permanecerão em seus cargos até a posse de seus sucessores. **Art. 24 - A Diretoria** reunir-se-á sempre que convocada por qualquer dos Diretores por escrito, através de fax, correio eletrônico ou correspondência com aviso de recebimento, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis. O quórum de instalação da reunião é a maioria dos Diretores em exercício. **Parágrafo Primeiro - A convocação** de que trata o *caput* deste Art. 24 se dará por dispensada quando presentes, à respectiva reunião, todos os Diretores. **Parágrafo Segundo - As deliberações** da Diretoria serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos Diretores presentes à reunião e serão lavradas em Livro de Registro de Atas das Reuniões da Diretoria, devendo as atas ser assinadas pelos Diretores presentes. **Art. 25 - A Diretoria** é o órgão de administração executiva da Cia., cabendo-lhe executar a política e as diretrizes básicas definidas pela Assembleia Geral, bem como a representação da Cia.. **Art. 26 - Competem à Diretoria**, além das atribuições fixadas em lei, as seguintes atribuições: (a) implementar os planos e programas previstos para a Cia., conforme definidos em Assembleia Geral; (c) executar a política comercial, técnica, administrativa e financeira da Cia., de acordo com os planos de negócios e orçamentos da Cia.; (d) admitir e demitir empregados; (e) executar os orçamentos anuais e plurianuais, dentro das diretrizes básicas estabelecidas pela Assembleia Geral; (f) preparar e submeter à apreciação da Assembleia Geral todos os documentos exigidos na legislação aplicável e neste Estatuto Social, necessários à boa administração da Cia., incluindo, mas não limitado a planos de negócios; e (g) cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social e executar as deliberações da Assembleia Geral. **Art. 27 - A representação** ativa e passiva da Cia., em juízo ou fora dele, perante quaisquer terceiros, e repartições públicas federais, estaduais e municipais, bem como perante os órgãos fiscalizadores de suas operações, compete a qualquer Diretor, individualmente, ou a 1 procurador da Cia. a quem tenham sido outorgados poderes específicos. **Parágrafo Primeiro - Os atos** que impliquem em responsabilidade ou obrigações para a Cia. somente produzirão efeitos se assinados por 2 Diretores em conjunto, ou por 1 Diretor em conjunto com 1 procurador, ou ainda, por 2 procuradores, observados os limites previstos neste Estatuto Social, especialmente no Art. 13 acima. **Art. 28 - E vedado** aos Diretores obrigar a Cia. em negócios estranhos ao objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da mesma ou conceder avais, fianças e outras garantias que não sejam necessárias à consecução do objetivo social. **Cap. Quinto - Do Conselho Fiscal: Art. 29 - A Cia.** terá um conselho fiscal integrado por 3 membros efetivos e igual número de suplentes, ao qual competirão as atribuições previstas em lei. **Parágrafo Primeiro - O funcionamento** do conselho fiscal não será permanente, sendo instalado pela Assembleia Geral, a pedido de acionistas nos termos do art. 161 da Lei das Sociedades por Ações. **Parágrafo Segundo - O pedido** de funcionamento do conselho fiscal poderá ser formulado em qualquer Assembleia, ainda que a matéria não conste do edital de convocação. **Parágrafo Terceiro - A Assembleia** que receber pedido de funcionamento do conselho fiscal e instalar o órgão deverá eleger os seus membros e fixar-lhes a remuneração. **Parágrafo Quarto - Cada período** de funcionamento do conselho fiscal terminará na data da primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação. **Cap. Sexto - Do Exercício Social, dos Lucros e sua Distribuição: Art. 30 - O exercício social** iniciar-se-á no dia 1 de janeiro de cada ano e terminará no dia 31 de dezembro do mesmo ano, data em que serão levantados o balanço geral e os demais demonstrativos exigidos por lei. **Art. 31 - Os acionistas** têm direito de receber, como dividendo mínimo obrigatório, parcela equivalente a 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos da Lei das Sociedades por Ações. **Parágrafo Primeiro - A Cia.** poderá, por deliberação da Assembleia Geral, levantar demonstrações financeiras intercalares mensais, trimestral ou semestralmente e distribuir dividendos com base nas demonstrações financeiras intercalares, observados os limites legais. **Parágrafo Segundo - A Cia.** poderá, por deliberação da Assembleia Geral, declarar dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. **Art. 32 - Salvo a deliberação** em contrário, o dividendo será pago no prazo máximo de 90 dias da data em que for declarado e, sempre, dentro do mesmo exercício social em cujo pagamento tenha sido deliberado. **Cap. Sétimo - Dissolução e Liquidação: Art. 33 - A Cia.** entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, elegerá o liquidante e, se for o caso, instalará o conselho fiscal, para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações. **Cap. Oitavo - Lei Aplicável: Art. 34 - Este Estatuto Social** será regido por e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.



# Marketing digital e técnica de vendas para corretoras via transmissão remota

Com objetivo de dar continuidade na interação com os corretores de seguros, a Kuantta Consultoria promove nova transmissão, que acontece nesta quinta-feira, às 19 horas, com o tema “Marketing Digital e Técnica de Vendas para Corretoras de Seguros”. O debate será mediado pelo idealizador da Kuantta e sócio da Moby Corretora de Seguros, Arley

Boullosa, que conta com a participação do Phill Correa, da Porto Seguro; Maria Luiza, da Pedro Mello Corretora de Seguros e Paulo Afonso, da Kuantta Digital.

Boullosa salienta a importância em relação ao foco das corretoras, devido ao período delicado. “É muito importante retomarmos com frequência marketing digital e técnicas de vendas em um

momento que os corretores estão com dificuldades de prospectar novos negócios. Teremos um time de craques como convidados e nada melhor do que seguradora, corretora e consultoria juntos para discutir de forma prática e objetiva os temas para ajudar os corretores a passar pela crise sanitária e econômica que estamos”, explicou.

Será possível obter todos os detalhes sobre como aplicar o marketing digital para aumentar promover a marca da corretora e ampliar os conhecimentos sobre técnica de vendas e os seus benefícios. Para participar, é só acessar o Canal no YouTube da Kuantta Digital e a Fanpage do Facebook da Kuantta Consultoria. <https://www.youtube.com>

## Eleita nova diretoria para a gestão 2020/2022 da Aconseg-RJ

A Associação das Empresas de Assessoria e Consultoria de Seguros do Rio de Janeiro (Aconseg-RJ) tem nova diretoria eleita para o biênio 2020/2022. Em conformidade com o estatuto da entidade, houve convocação prévia de todos os associados. Dezessete das dezoito assessorias participaram da votação virtual, que terminou com o placar de 10 x 7 para chapa vencedora.

A nova diretoria será composta por: Joffre Nolasco (presidente/Rapport Assessoria de Seguros e que já esteve no cargo no período de 2004-2006.); Renato Rocha (1º secretário/Nova Fortaleza Assessoria e Corretagem de Seguros); César Braga (2º secretário/CDS Assessoria); Luiz Philipe Baeta Neves (1º tesoureiro/Baeta Assessoria); Mario Roberto Santos (2º tesoureiro/TEA Assessoria de Seguros).

A partir de uma avaliação sobre o atual cenário do mercado de seguros, ele reforça

a importância das assessorias no apoio às seguradoras e corretoras. “Tive a oportunidade de trabalhar bastante pela modernização das nossas associadas, adquirindo experiência e conhecimento. Frente aos desafios atuais, tivemos que assumir uma atitude mais proativa ao desconhecido. Somos competentes e reativos muito bem, engrandecendo o seguro”, diz.

A diretoria liderada por Luiz Philipe Baeta Neves, que encerrou o seu segundo mandato no comando da associação, teve as contas aprovadas por unanimidade por todas as associadas.

Baeta declarou que “saio com o sentimento de dever cumprido, mas com muita disposição para continuar contribuindo com a nova diretoria como 1º tesoureiro e reitor da Universidade Aconseg. Estaremos juntos nos próximos dois anos buscando construir um futuro melhor para o nosso seg-

mento e para o nosso mercado”.

### Encontro Magno

Joffre e Baeta participaram nestes últimos dias 22 e 23 do evento virtual promovido pela Aconseg-MG, que contou com a presença de presidentes e diretores das seguradoras parceiras, representantes das assessorias associadas. Na avaliação deles o encontro foi um marco importante, que demonstrou a vitalidade, agilidade e capacidade do modelo de assessorias responder rapidamente ao desafio de superar uma das situações mais difíceis enfrentada pela humanidade, a pandemia do coronavírus.

### Revista online

Um trabalho detalhado sobre a plataforma que ganhou destaque durante a pandemia é alvo da reportagem principal dessa edição. O conteúdo

ainda apresenta o que as seguradoras e operadoras ofereceram aos seus segurados, o futuro da operação, a regulamentação e expectativas no uso da telemedicina. Tem até um glossário sobre termos importantes da telemedicina, alvo de restrições jurídicas que também são abordadas na matéria. Imperdível!

Na edição estão, também, os preparativos das empresas para se adequar à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e o que as seguradoras parceiras da Aconseg-RJ estão disponibilizando para atrair novos clientes e ampliar os negócios com os segurados já existentes.

O presidente da Aconseg-RJ, Luiz Philipe Baeta Neves, destaca: “A pandemia exigiu um reforço na criatividade dos players de mercado, que revelaram eficiência, criatividade e agilidade ao oferecer soluções ajustadas ao novo cenário que se delineou. Desejo uma boa leitura a todos!”

## Programa sobre Integridade para funcionários e corretores

Na última semana, a Bradesco Seguros iniciou um novo ciclo de palestras no Programa Integridade para funcionários e corretores de seguros, foram quatro dias de evento, em que convidados especiais abordaram a importância da ética em todas as dimensões da vida. O intuito da iniciativa foi promover uma reflexão de comportamentos, com uma ótica voltada para relações profissionais, pessoais e familiares, além do relacionamento com os clientes.

As lives foram lideradas por nomes, como: o historiador e escritor, Leandro Karnal; o médico e educador comportamental, Jairo Bouer; e o fenômeno da internet e símbolo da sensibilidade que inspira o homem moderno, Marcos Piangers; e exclusivamente para os corretores, o filósofo, escritor e educador, Mário Sérgio Cortella.

Para Valdirene Soares, diretora de RH do Grupo Bradesco Seguros, o Programa Integridade nasceu

com o propósito de construir ambientes harmoniosos, incentivando valores e princípios essenciais, no aspecto pessoal e profissional. Ao mesmo tempo em que visa uma relação mais sólida com os segurados e potenciais clientes.

“A ética nos conduz a refletir sobre nossas ações, e por isso é importante tanto dentro do ambiente corporativo quanto fora dele. Pessoas integras, constroem organizações éticas - responsáveis, confiáveis e com mais credibilidade.

Para conviver e trabalhar em grupo, os profissionais precisam prezar por relações de qualidade. Comportamentos éticos, melhoraram o clima organizacional e o bem-estar de todos”, ressalta.

O programa conta com o apoio da UniBrad (Universidade Bradesco) e UniverSeg (Universo do Conhecimento do Seguro). Os temas dos painéis promoveram debates em torno da ética no cenário atual; ética na criação dos filhos, e ética no relacionamento com o cliente.

## B3 fará registro de contratos da Newe Seguros

A B3 foi a credenciadora escolhida pela Newe Seguros, do segmento de seguros agrícolas, para o seu registro eletrônico de contratos e apólices. A parceria visa atender as exigências do Sistema de Registro de Operações (SRO), plataforma desenvolvida pela Superintendência de Seguros Privados (Susep) neste ano.

Um dos objetivos do SRO é implementar a apólice ele-

trônica no Brasil e acelerar o processo de digitalização dos contratos de seguros, tornando o processo mais ágil, transparente e com custos menores. A B3 é uma das registradoras homologadas pela Superintendência de Seguros Privados (Susep) a atuar dentro do SRO.

“A parceria firmada com a Newe é a primeira da B3 que engloba, além do seguro ga-

rantia - novo produto da companhia - o seguro agrícola. A B3 é uma parceira importante do agronegócio brasileiro, especialmente na nossa atuação de longa data com o mercado de commodities. A parceria com a Newe nos possibilita construirmos juntos uma gama de possibilidades para aperfeiçoar um mercado extremamente relevante para o desenvolvimento do Bra-

sil”, comenta Ícaro Demarchi Araújo Leite, superintendente de Seguros da B3.

“Acreditamos que além de incorporamos ainda mais credibilidade à companhia, abrimos um caminho para criarmos novas possibilidades para o mercado, a partir desta aliança com a B3”, disse Gabriel Boyer, vice-presidente de operações da Newe Seguros.

## Garantia Estendida registrou queda anual de 63,1% em maio

O Garantia Estendida foi um dos produtos que mais sofreram o impacto da quarentena imposta pela pandemia do novo coronavírus, segundo análise da Confederação Nacional das Seguradoras. Com o fechamento do comércio em todo o país, o produto registrou seu pior resultado em maio/20, com queda de 63,1% em relação a maio/19.

Mesmo com o forte impulsionamento das empresas para a venda online dos seus produtos, o referido seguro não acompanhou o volume de vendas de móveis

e eletrodomésticos no período que, segundo dados do IBGE, caiu somente 10,7%.

Com os dados recentes de julho, é possível notar o efeito positivo das estratégias do governo para a abertura gradual da economia e, com isso, o Garantia Estendida já mostra algum sinal de recuperação. Assim como ICC, o Garantia Estendida começa a trajetória de retorno a patamares anteriores à pandemia e, com a tendência de melhora dos indicadores de consumo, o cenário para o referido produto volta também a ser positivo até o final do ano.

## Desafios e oportunidades de 2020 serão debatidos

Clube dos Seguradores da Bahia promoverá transmissão remota nesta quinta-feira com a apresentação dos executivos da Bradesco Seguros Apoena Moraes, superintendente Comercial da Sucursal Salvador e de Junior Interaminense, superintendente Executivo Regional e vão falar sobre o tema “2020: Um ano de desafios e oportunidades”.

Fausto Dorea, presidente do clube, convida os corretores de seguros e os associados para mais uma interação virtual promovida pela entidade. “Estamos nos empenhando para manter os encontros se-

**CONTAGEM SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.**  
CNPJ/ME nº: 31.594.055/0001-09 - NIRE: 33.3.0032818-1  
**FATO RELEVANTE**  
**Encerramento das Atividades da Companhia**  
Rio de Janeiro/RJ, 24 de setembro 2020 – A Contagem Securitizadora de Créditos S.A. (“Companhia”) comunica ao mercado em geral, em atendimento ao disposto no §4º do artigo 157 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e artigo 3º da Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, que encerrou definitivamente as suas atividades empresariais, em consonância ao deliberado e aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas datada de 09 de setembro de 2020 registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 00003935284. Para informações adicionais, por favor contatar a diretoria através do endereço de e-mail: [ri@contagemsec.com.br](mailto:ri@contagemsec.com.br). Haroldo Monteiro da Silva Filho - Diretor Presidente.

**GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**  
**COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOTRILHOS**  
**AVISO**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 001/2020**  
**A COMPANHIA DE TRANSPORTES SOBRE TRILHOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RIOTRILHOS** torna público, que fará realizar no dia 12 de novembro de 2020, às 15h, no Auditório situado na Avenida Nossa Senhora de Copacabana, nº 493, o procedimento licitatório acima referido, que tem por objeto o aproveitamento comercial, mediante Concessão Administrativa de Uso, de áreas remanescentes de sua propriedade. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.riotrilhos.rj.gov.br](http://www.riotrilhos.rj.gov.br), no qual poderão realizar o download e obter todas as informações acerca da Licitação, bem como quaisquer esclarecimentos referentes ao Edital. **Processo nº SEI - 120001/005913/2020.**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**  
Ficam os sócios da sociedade CEDT RADIOLOGIA ODONTOLOGICALTDA EPP, sociedade empresária inscrita no CNPJ/ME sob o número 08.691.703/0001-15, com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, número 7899, bloco 2, salas 201 e 202, CONVOCADOS, nos termos da Cláusula Nona, Parágrafo Único, do Contrato Social da sociedade, combinada com a Cláusula Décima, para a realização de Assembleia Geral de Sócios, a ser realizada na sede da sociedade, no dia 30 de setembro de 2020, em primeira convocação as 14 (quatorze) horas e segunda convocação as 15 (quinze) horas, para tratar da exclusão de sócio em razão (i) de seu total e completo afastamento da sociedade, (ii) de sua situação cadastral que hoje prejudica a sociedade, (iii) facultar ao sócio apresentação de argumentos que impeçam a sua exclusão, os quais serão apreciados na Assembleia, pelo que se mostra imperioso o seu comparecimento e exercício do direito de defesa. Todos os detalhes e os documentos da sociedade e que suportam o quanto a ser debatido na referida Assembleia encontram-se a disposição de qualquer sócio na sede da sociedade, podendo ser encaminhados via eletrônica por qualquer dos administradores, se assim for requerido pelo sócio. Fica desde já facultado aos sócios, que assim desejarem, a participação via chamada de vídeo pelo aplicativo Zoom através do link que poderá ser obtido junto a administração da sociedade nos telefones: (21) 2408-5511 / (21) 2431-4452. Os sócios autorizam desde já que a Assembleia seja gravada para arquivo na sede da sociedade em mídia eletrônica.  
Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2020.  
**CEDT RADIOLOGIA ODONTOLOGICA LTDA EPP**  
**Leonardo de Melo Veiga e Luiz Fernando Deluiz**  
**Sócios Administradores**

**abrasca** **MONTEIRO ARANHA S.A.** **ACAO**  
**Companhia Aberta**  
CNPJ nº 33.102.476/0001-92  
NIRE 33.300.108.611 | Código CVM nº 00889-3  
**ATA DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE ACIONISTAS TITULARES DE AÇÕES EM CIRCULAÇÃO REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2020. 1. Data, Hora e Local:** Realizada no dia 15 de setembro de 2020, às 09h, na sede social da Monteiro Aranha S.A. (“Companhia”), localizada na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Afrânio de Melo Franco, 290 - Sala 101-parte - Leblon, CEP 22430-060. **2. Convocação:** O Edital de Convocação foi publicado, na forma do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), (i) no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, nas edições dos dias 20, 21 e 24 agosto de 2020, nas páginas 8, 10-11 e 8, respectivamente; e (ii) no Jornal Monitor Mercantil, nas edições dos dias 20, 21 e 24 de agosto de 2020, nas páginas 7, 8 e 5, respectivamente. **3. Presença:** Presentes acionistas titulares de 1.262.743 (um milhão, duzentos e sessenta e duas mil, setecentos e quarenta e três) ações ordinárias de emissão da Companhia em circulação no mercado (“Ações em Circulação”), representando aproximadamente 82,34% (oitenta e dois inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) do total das Ações em Circulação, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Presente, ainda, Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello, Diretor de Relações com Investidores, na qualidade de representante da administração da Companhia. **4. Mesa:** Presidente: Sr. Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello; Secretário: Sr. Diego Paixão Vieira. **5. Publicações e Divulgação:** Os documentos pertinentes aos assuntos integrantes da ordem do dia, incluindo a proposta da administração, foram tempestivamente disponibilizados na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão e da Companhia. **6. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e votar: **(i)** a realização de nova avaliação para determinação do valor justo das ações de emissão da Companhia para fins da oferta pública de aquisição de ações por aumento de participação (“Oferta”) a ser realizada pela Sociedade Técnica Monteiro Aranha S.A. (“STMA”); **(ii)** sujeito à aprovação da matéria do item (i) da ordem do dia, a contratação de instituição avaliadora, qualificada em conformidade com a Instrução CVM nº 361/2002 (“ICVM 361”), para elaboração do laudo de avaliação a que se refere o item (i) da ordem do dia; **(iii)** sujeito à aprovação das matérias dos itens (i) e (ii) da ordem do dia, a fixação dos honorários da instituição avaliadora referida no item (ii) da ordem do dia; e **(iv)** conforme aplicável, a fixação do prazo para apresentação do laudo de avaliação pela instituição avaliadora, observando o disposto no art. 24, § 3.º, da ICVM 361. **7. Deliberações:** Instalada a assembleia, os acionistas aprovaram, por 1.262.743 (um milhão, duzentos e sessenta e duas mil, setecentos e quarenta e três) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a lavratura da ata em forma de sumário, contendo a transcrição apenas das deliberações tomadas, e sua publicação com a omissão dos nomes e assinaturas dos acionistas presentes, conforme os §§ 1.º e 2.º do art. 130 da Lei das S.A., com exceção dos nomes dos acionistas que votarem a favor da proposta de realização de nova avaliação (item (i) da ordem do dia), por força do art. 24, § 7.º, da ICVM 361. Na sequência, depois do exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas deliberaram o quanto segue: **I.** Rejeitar, considerando 1.262.743 (um milhão, duzentos e sessenta e duas mil, setecentos e quarenta e três) votos contrários, nenhum voto favorável e nenhuma abstenção dos acionistas presentes, a proposta de realização de nova avaliação para determinação do valor justo das ações de emissão da Companhia para fins da Oferta a ser realizada pela STMA. **a.** Consignar que, tendo em vista a publicação do Fato Relevante divulgado pela Companhia em 14 de setembro de 2020 com a revisão do preço da Oferta de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para R\$ 143,00 (cento e quarenta e três reais), no entendimento do acionista presente, o preço nos termos do Fato Relevante representa valor adequado e justo da Companhia com base nas informações públicas disponíveis, motivo pelo qual o acionista presente vota contrariamente à realização de nova avaliação para determinação do valor justo das ações. **II.** Por consequência da rejeição da matéria constante no (i) da ordem do dia, ficam prejudicadas as demais matérias constantes da ordem do dia. **8. Documentos:** Não foram apresentadas declarações de voto, dissidência ou protesto. **9. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou a assembleia encerrada. Foi lavrada a presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, que, depois de lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2020. **Mesa:** Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello - Presidente; Diego Paixão Vieira - Secretário. **Acionistas presentes:** Caixa Econômica Montepio Geral (p.p. Luiz Eduardo Malta Corradini e Milana Andrezza Antoniolli Martins). A presente é cópia fiel do original lavrado no livro de Atas das Assembleias Gerais da Companhia, nos termos do art. 130, § 3.º, da Lei das S.A. Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2020. **Mesa: Joaquim Pedro Monteiro de Carvalho Collor de Mello** - Presidente. **Diego Paixão Vieira** - Secretário. Arquivado na JUCERJA em 22/09/2020 sob o nº 00003938103.

**Quer saber o que acontece no Brasil e no mundo?**  
**monitordigital.com.br**  
Escolha informação de verdade **Monitor digital**



# Instituições financeiras se ajustam para operar como 'banco aberto'

**Banco Central prevê que até outubro de 2021 integração esteja completa**

A primeira fase do open banking começa a entrar em vigor no Brasil em 30 de novembro deste ano, prevê o Banco Central. O open banking é o compartilhamento de dados e serviços bancários, com autorização dos clientes, entre instituições financeiras por meio da integração de plataformas e infraestruturas de tecnologia. Os pequenos e médios bancos estão se preparando tecnologicamente para participar da integração. De acordo com o BC, o open banking será implementado em quatro fases com término previsto em outubro de 2021.

A Associação Brasileira de Bancos (ABBC), a principal associação que defende os interesses dos bancos de médio e pequeno porte do país, contratou a consultoria Bip Brasil para gerar soluções para as adaptações tecnológicas necessárias demandadas pelo novo sistema. A consultoria está trazendo para a ABBC experiências de atuação em mercados da Europa: plataformas compartilhadas e sistemas padronizados são algumas das estratégias que estão sendo avaliadas para aproveitar as novas possibilidades de negócios que vão surgir no mercado.

“O compartilhamento do histórico de relacionamento de clientes com a instituição bancária e de seus dados em um único aplicativo vai gerar uma competitividade antes inexistente no país. Sabemos que este é um mercado altamente concentrado. Os

bancos médios e pequenos têm à frente um ótimo momento”, diz Luiz Fabbrine, líder da área de finanças da Bip Brasil, que considera as inovações em curso no setor financeiro “revolucionárias”. Fabbrine explicou a reportagem do Monitor Mercantil como se dá o processo de consultoria em Open Banking.

**Que exemplos mais próximos à nossa realidade estão sendo considerados pela Consultoria Bip no projeto da ABBC?**

- A Bip traz para a ABBC uma experiência internacional de open banking. Em vários países da Europa, onde atuamos, este processo se iniciou mais cedo, a partir de 2018. O modelo europeu experimentado é a base para o as soluções que estão sendo implementadas no Brasil.

**Em que consiste essa consultoria?**

- Somos um suporte técnico. Atuamos ainda na organização dos grupos de trabalhos da ABBC para gerar definições dos aspectos tecnológicos e de segurança necessários para implantar o open banking. Estes estudos são levados para a Convenção estabelecida pelo Banco Central, onde são realizadas votações da qual participam outras associações do mercado.

**Que mudanças os pequenos bancos precisam realizar para estarem aptos a atuar na configuração open banking?**

- Os pequenos e médios bancos se encontram, atualmente, no estágio de planejar as mudanças de estratégia e na implementação de modelos de negócios tecnológicos. Alguns bancos ainda estão estudando se irão aderir ao open banking. O maior desafio deste segmento é o investimento em novas tecnologias. Desta forma, acreditamos que o compartilhamento de plataformas e de sistemas de segurança são o melhor caminho para que os bancos médios e pequenos



*Luiz Fabbrine: 'Os bancos médios e pequenos têm à frente um ótimo momento'*

possam aproveitar as novas possibilidades de negócios que irão surgir e, ainda, poder competir com as grandes instituições.

**Quantas empresas financeiras a consultoria está atendendo?**

- Estamos prestando consultoria para o conjunto das instituições abrigadas sob o guarda-chuva da ABBC. Atualmente 92 instituições financeiras participam dos grupos de trabalho.

**Acredita que até o final deste ano a maioria dos pequenos bancos brasileiros estará de acordo com as orientações legais do Conselho Monetário Nacional e o Banco Central?**

- Vejo uma maturidade do sistema open banking acontecer mais adiante, no médio prazo, sobretudo quando compararmos com o que ocorreu em outros países da Europa, como na Itália e na Inglaterra. No Brasil, há uma agenda que evoluirá em 2021. Entendemos que algumas instituições devem aderir somente a partir do próximo ano. Para que o open banking funcione bem,

todos os atores devem estar sincronizados e esta organização leva algum tempo.

**Como avalia a forma de regulamentação do open banking no Brasil?**

- O modelo brasileiro foi inspirado no modelo europeu. O Banco Central, contudo, foi mais arrojado e incluiu o compartilhamento de dados de crédito, investimentos e previdência.

**Que outras considerações faz do processo do open banking?**

- Acredito que as mudanças que estão em curso no mercado financeiro são revolucionárias e vão trazer novas oportunidades de negócios. O open banking já é um caso de sucesso na Europa. No Reino Unido, por exemplo, o sistema abriu a possibilidade de novos entrantes no mercado e novos modelos de negócios para as instituições tradicionais. Quando o processo teve início, havia 104 participantes. Um ano depois, saltou para 204 adesões. Acredito que o cenário internacional aponta um caminho igualmente promissor para o Brasil.

## China segue no radar dos investidores

O papel da China na economia global não foi enfraquecido em meio à escalada de tensões geopolíticas, e empresas em todo o mundo viram oportunidades de crescimento na Ásia lideradas pela China, disse Douglas Flint, presidente da empresa de investimento global Standard Life Aberdeen.

“Acho que a China é extremamente importante para a economia global e para o comércio global”,

disse Flint à CNBC em uma entrevista recente. “Sete meses atrás, todas as empresas do mundo virtualmente viram suas oportunidades de crescimento na Ásia, lideradas pela China. Não acho que isso mudou”, acrescentou.

Ele observou que as tensões geopolíticas dificultaram a operação de negócios e apresentaram novos desafios para as empresas, contudo, suas relações com

a China continuam fortes. “Dito isso, no nível de negócios, nossas próprias relações com nossos homologos e clientes na China continuam muito fortes. Não há impacto nesse nível, mas obviamente há uma relação política predominante que torna as coisas difíceis”, disse ele.

Segundo a agência Xinhua, enquanto o mundo testemunhava uma maior abertura da economia chi-

nesa, muitos gigantes financeiros dos EUA começaram a expandir suas operações na China, como BlackRock, Vanguard e JP Morgan, apesar da retórica política dura do lado dos EUA.

O que está acontecendo no lado comercial, um tanto distante da retórica política, indica que a economia chinesa foi ainda mais incorporada à economia global, de acordo com Flint.

**ACREDITE SE PUDER**

Nelson Priori  
npriori@monitormercantil.com.br



## Idosa de 92 anos não pode ganhar na bolsa? Gerontofobia?

A Comissão de Valores Mobiliários aplicou multa no valor de R\$ 500 mil a Luiz Mori, ex-operador do Credit Suisse USA, por prática não equitativa no mercado de valores mobiliários, por ter realizado operações na bolsa de valores brasileira, no período de junho de 2012 a abril de 2014. Segundo a acusação da autarquia, Mori tinha acesso às informações sobre ordens de grandes investidores internacionais atendidos pela Credit Suisse USA, que potencialmente poderiam afetar a cotação dos ativos a que se referiam, antes que fossem apregoadas no mercado de ações na bolsa de valores brasileira e, conseqüentemente, antes que fossem conhecidas pelos demais participantes do mercado. Mori então realizava operações de day trade, usando o nome da avó de mais de 90 anos na época dos fatos, de forma a lucrar com a variação da cotação do ativo decorrente da subsequente execução das vultosas ordens de que já tinha conhecimento, segundo a CVM.

O regulador brasileiro deveria ter sido mais cauteloso, multado o Luiz pelos lucros obtidos. Como passou a notícia, deixa os brasileiros na dúvida se foi uma legítima punição ou um caso de gerontofobia, cujo uso não é permitido principalmente pelas autoridades. A legislação raiz brasileira não se importa com as idades, veja que com quase essa idade Luiz Erudina será candidata a vice-prefeita da cidade de São Paulo.

Mituco Haga, a idosa que foi para bolsa aos 92 anos, em pouco mais de um ano, entre 2012 e 2013, realizou 452 operações e só teve ganhos em 311 delas, com uma taxa de sucesso de apenas quase 70%. Talvez devido a sua pouca experiência, a Mituco foi cuidadosa, movimentou R\$ 113 milhões e seu lucro ficou em R\$ 450 mil.

## Chevron não permite mais o uso do WeChat

A Chevron pediu a funcionários no mundo todo que removam o aplicativo WeChat, da Tencent, de seus telefones do trabalho. A petroleira é uma das primeiras empresas norte-americanas a obedecerem à ordem executiva do governo Trump, que banuiu o aplicativo chinês por supostos riscos à segurança nacional. A gigante de petróleo americana identificou o WeChat como “aplicativo não compatível” em e-mail à equipe, pedindo que o programa seja eliminado dos celulares do trabalho em alguns dias. Caso contrário, os aparelhos serão desconectados da rede da empresa, segundo memorando visto pela Bloomberg News.

“Devido à recente ordem executiva que banuiu o uso do WeChat, a Chevron exige a remoção aplicativo de seu aparelho móvel”, disse o memorando, que também identifica o sistema operacional e o modelo de telefone de cada funcionário. “Se nenhuma ação for tomada antes de 27 de setembro de 2020, seu acesso ao sistema Chevron será removido.”

## Panvel se esforça com canal digital

A Panvel irá inaugurar um pequeno centro de distribuição de cerca de 1,5 mil mt quadrados na região de Perdizes, em São Paulo. Para os analistas da Ágora Investimentos essa estratégia deve reforçar as vendas online da companhia. De acordo com o documento, a perspectiva é que a novidade comece a operar em dezembro e esteja totalmente operacional em janeiro, agilizando a entrega de compras. “Devido à necessidade de centros de distribuição ou mesmo drogarias estarem próximos ao consumidor para viabilizar a entrega rápida do produto via canal digital, a notícia da abertura de um pequeno centro de distribuição em São Paulo parece positiva.

Sendo assim, a perspectiva da corretora é de que o canal digital da companhia, que hoje é referência no segmento de varejo de drogarias, se beneficie da iniciativa. A Ágora reiterou a recomendação de compra com um preço-alvo de R\$ 39.

**OLIVEIRA TRUST SERVICER S.A.**  
CNPJ/MF nº 02.150.453/0001-20 (matriz)  
CNPJ/MF nº 02.150.453/0002-00 (filial)  
NIRE 33.3.0027102-3 JUCERJA / NIRE 359.0394720-9 JUCESP  
**Extrato de Ata da Assembleia Geral Ordinária de Acionistas Realizada em 30 de Abril de 2020**  
**Local e Presenças:** Sede social da Companhia situada na Cidade do Estado do Rio de Janeiro, à Av. das Américas, nº 3.434, Bl. 07, Sala 202 (parte), Barra da Tijuca. Acionistas representando 100% do capital social.  
**Deliberações tomadas por unanimidade: (1)** Em relação ao exercício findo em 31/12/2019 **(a)** aprovadas as contas da administração, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações Financeiras; **(b)** face à apuração de lucro líquido no montante de R\$ 29.353.855,92, os acionistas aprovaram; **(b.1)** destinar o valor total ao(s) acionista(s) a título de dividendos, na proporção de suas participações no capital social; e **(b.3)** ratificar as distribuições intermediárias no valor de R\$ 23.657.006,52 realizadas em 2020, bem como a distribuição do valor remanescente de R\$5.696.849,40 realizadas até a data da Assembleia. **Arquivada na JUCERJA em 22/07/2020 sob o nº 00003900467, Sec. Geral Bernardo F. S. Berwanger e na JUCESP em 03/09/2020 sob o nº 356.928/20-2, Sec. Geral Gisela Simiema Ceschin e encontra-se disponível para consulta na sede social da Companhia.**

**MCFL PARTICIPAÇÕES S.A.**  
CNPJ/MF nº 23.820.645/0001-76 / NIRE JUCERJA 333.0031861-5  
**EXTRATO DE ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2020**  
**Local e Presenças:** sede social da Companhia, localizada na Cidade do Estado do Rio de Janeiro, na Av. das Américas, nº 3434 - Bloco 07 - Sala 201 (parte), Barra da Tijuca. Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** aprovado **(1)** em relação ao exercício social encerrado em 31/12/2019 **(a)** o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores; e **(b)** face à apuração de lucro líquido no montante de R\$ 5.422.730,64; **(b1)** destinar R\$ 58.202,49 para reserva legal; e **(b2)** ratificar os dividendos distribuídos em 2019 no valor de R\$ 4.350.970,85; **(b3)** ratificar a distribuição de lucros ocorrida em fevereiro de 2020 no valor de R\$ 220.907,85; **(b4)** destinar o saldo remanescente no valor de R\$ 792.649,45 referentes a dividendos não pagos, os quais serão pagos em data a ser definida pela Diretoria. **EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** **(2)** fica instruída a Diretoria da Companhia a comparecer à AGO da sociedade subsidiária **OLIVEIRA TRUST DTVM S.A.**, e votar no sentido de aprovar todas as matérias da ordem do dia. **Arquivada na JUCERJA em 15/07/2020 sob o nº 00003896784, Sec. Geral Bernardo F. S. Berwanger e encontra-se disponível para consulta na sede social da Companhia.**

**INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE**  
CNPJ/MF – 10.939.209/0001-79  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**  
Ficam os Senhores associados do Instituto de Educação, Pesquisa e Gestão em Saúde (“IEPEGES”) convidados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 05 de outubro de 2020, às 10:00 horas, na sede social do IEPEGES na Avenida das Américas, n. 6.205, loja F, sls. 201 e 202, cidade e estado do Rio de Janeiro, para deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) Apreciar o Relatório da administração e as contas da Diretoria relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (ii) Apreciar as metas e diretrizes estipuladas pelo Conselho de Gestão. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (iii) Aprovar que o novo mantenedor do Comitê de Ética em Pesquisa do Hospital Pró-Cardiaco (CEP-HPC) será o IEPEGES e a conseqüente aprovação da reforma do Estatuto Social do IEPEGES; (iv) Aprovar a complementação da constituição das receitas do IEPEGES, com a conseqüente reforma do Estatuto; (v) Aprovar a correção de digitação constante no parágrafo 2º do artigo 13 do Estatuto Social; (vi) Aprovar a alteração dos arts. 31, 37 e 38 do Estatuto Social, em decorrência do deferimento do pedido de cancelamento da qualificação de OSCIP; (vii) Aprovar eleição para nova composição do Conselho de Gestão do IEPEGES; (viii) Aprovar a eleição para nova composição do Conselho Fiscal do IEPEGES; (ix) Homologar o desligamento de associados, nos termos do artigo 38 do Estatuto Social do IEPEGES; e (x) Aprovar a admissão de novos associados, nos termos do artigo 27, parágrafos 2º e 4º do Estatuto Social do IEPEGES. **Informações Gerais:** Os associados deverão apresentar na sede do IEPEGES, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, o documento de identidade e/ou documento societário pertinente que comprove a representação legal, com reconhecimento da firma do outorgante.  
Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2020.  
Hugo Tannus Furtado de Mendonça Filho  
Presidente do Conselho de Gestão  
Charles Souleyman Al Odeh - Diretor Presidente

**Quer saber o que acontece no Brasil e no mundo?**  
**monitordigital.com.br**  
Essa é informação de verdade **Monitor digital**

**SAMOC S/A**  
**SOCIEDADE ASSISTENCIAL MÉDICA E ODONTO CIRÚRGICA**  
CNPJ Nº 33.721.226/0001-30 – NIRE: 33300135740  
**Edital de Convocação: Ficam os Srs. Acionistas convocados para AGO/E - AGO/AGE,** a ser realizada no dia 05/10/20 às 14h em 1ª Convocação deverá conter quórum mínimo de 2/3 do capital votante na Rua Silvío Romero, 44/5º, Santa Teresa/RJ - em cumprimento ao art. 132 da Lei 6404/76 alterada pela Lei 10.303/2001, para deliberarem sobre as seguintes Ordens do Dia: **a)** Prestação e a Provação das contas do exercício 2019; **b)** Deliberação sobre lucros e resultados; **c)** Autorização para a diretoria criar e formalizar através de suas deliberações ordinárias novas filiais para a empresa, cujo objeto social será, **a seu critério e avaliação,** para realização de prestação de serviços: médicos, cirúrgicos, de imagem, oncológico, laboratoriais e de pronto atendimento de emergência sem ou com internação nos seguintes endereços: **Tijuca:** Rua Almirante Cochrane, 216 - parte - Tijuca/RJ, **Campo Grande:** Rua José Francisco de Souza Porto, 436, Loja A, Campo Grande/RJ, **Jacarepaguá** - Rua Lopo Saraiva, 179 - salas 532/533/534/535 - Tanque/RJ; **d)** Autorização para diretoria da Samoc S/A poder através de ata de reunião de diretoria proceder com alteração de endereços das filiais sem necessidade de convocação de Assembleia específica; **e)** Em função da necessidade e determinação das autoridades públicas deliberar e fixar a data de 21/01/82 como da criação da filial Samoc S/A - situada na Av. Almirante Alexandrino, 2696 - CNPJ 33.721.226/0009-98 - nome fantasia – “**Casa de São João de Deus**” - como unidade hospitalar com atendimento médico, cirúrgico, oncológico, laboratorial, de imagens, internações de emergência e eletiva em ambiente de enfermaria ou não e CTI, destinados aos beneficiários da operadora de plano de saúde SAMOC S/A; Autorização para diretoria através de deliberação ordinária extinguir filiais que se encontrem desativadas e/ou que não possam ser regularizadas perante aos órgãos públicos, ou sejam: **Jacarepaguá** - Rua Soldado Orlando Henrique, 107, Anil/RJ - CNPJ 33.721.226/0013-74; **Santa Teresa** (55) - Rua Francisco Muratori, 55, Santa Teresa/RJ - CNPJ 33.721.226/0010-21; **Campo Grande** - Av. Manuel Caldeira de Alvarenga, 895, Campo Grande/RJ - CNPJ 33.721.226/0012-93; **São Gonçalo** - Rua Nilso Peçanha, 530, Estrela do Norte/RJ - CNPJ 33.721.226/0004-83; **Penha** - Rua Leopoldina Rego, 872, Penha/RJ. Informamos a todos que o balanço do exercício 2019 foi publicado no DOERJ em 22/07/20 e Monitor Mercantil de 22/07/20 - estando as informações a disposição dos acionistas também no setor contábil - Rua Silvío Romero, 29 - Santa Teresa - das 10h às 17h - José Roberto Scaf - Diretor Administrador.